

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 023/2003
DE 20-10-2003**

ACTA N.º 023/2003

Data da reunião ordinária: 20-10-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,35 horas

Intervalos: das 17,30 horas às 18,00 horas

Términus da reunião: 21,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 17/10/20031.893.322,92 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Manuel António dos Santos Afonso

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro Matos

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e trinta e cinco minutos**, e informou a Vereação de que na presente reunião os senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita se fizeram substituir, nos termos legais, pelos senhores Vereadores Ramiro Matos e José Rui Raposo, respectivamente. De seguida deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Solicitou informações sobre o andamento do processo referente à construção de habitação social em Casével.-----

--- Dois – Chamou a atenção para as ruínas da Gazcidla, junto ao novo Centro Comercial que, em seu entender, dão uma visão de desleixo da parte do Município de Santarém. Chamou também a atenção para o facto das muralhas de Santarém ficarem escondidas por um muro que se começa a degradar progressivamente. Perguntou quais os projectos da Câmara para aquele espaço.-----

--- Três – Questionou sobre se existe algum envolvimento da Câmara no sentido de validar a transferência da Praça de Touros para outro local.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Questionou sobre o ponto da situação do inquérito relativo à não classificação da funcionária da Biblioteca.-----

--- Dois – Lembrou a questão das barreiras de Santarém, abordada na sessão da Assembleia Municipal, lamentando que o Executivo não tenha sido informado de todo este procedimento, nomeadamente, do Relatório da Comissão.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Um – Apelou à Câmara no sentido de que as obras municipais a decorrer no Concelho sejam devidamente fiscalizadas. A este propósito chamou a atenção para a estrada do Moseiro, em Vaqueiros, onde existem situações que podem ser perigosas para os utentes daquela via, designadamente as barreiras laterais que podem deslizar a qualquer momento e o deficiente escoamento de águas pluviais. Ainda a este propósito referiu-se à freguesia do Pombalinho onde estava a decorrer uma empreitada de escoamento de águas pluviais, tendo o respectivo

empregado abandonado os trabalhos, deixando a frente das casas dos munícipes intransitáveis, havendo mesmo algumas pessoas sem acesso às respectivas garagens. ----

--- Dois – Solicitou, em nome do PSD - Partido Social Democrata, informação sobre o cumprimento das deliberações no que se refere ao pagamento de subsídios atribuídos desde Janeiro de dois mil e três. -----

--- Três - Sugeriu que a Câmara estabeleça negociações com proprietários de imóveis degradados no sentido de que, enquanto decorrem os processos de loteamento ou de alienação dos imóveis, se possa utilizar o espaço com uma finalidade pública, designadamente, estacionamento. Considerou esta situação viável, com alguma regularização do pavimento e, embora temporariamente, poderia ajudar a colmatar algumas deficiências como é o caso do estacionamento de viaturas. -----

--- Senhor **Vereador José Raposo** – Aludiu à queda da varanda de uma habitação da Câmara Municipal de Santarém, referindo que a senhora vítima do acidente ainda está hospitalizada e está imobilizada. Todavia como brevemente irá sair e uma vez que a casa não oferece condições para o seu tratamento perguntou se a Câmara está a tomar providências no sentido de resolver a situação. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Manifestou a sua preocupação pelo facto do edifício da IMOCOM – Sociedade de Construções, SA que, segundo a imprensa, vai ser inaugurado dia vinte e oito do corrente mês, de acordo com a informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, não ter licença de utilização ou pedido de vistoria para o efeito. -----

--- Sublinhou que esta informação não refere a autorização para a inutilização da Rua com o estaleiro, assim como não faz referência à utilização do espaço aéreo. Em seu entender, até ao dia vinte e oito, não é possível aos Bombeiros à Delegação de Saúde e à Câmara procederem à vistoria a todo o edifício. -----

--- Assim, disse esperar que, não havendo licença de utilização, a Câmara não valide aquele empreendimento com a sua presença na inauguração. -----

--- Dois – Manifestou a sua extrema preocupação relativamente ao problema das

barreiras uma vez que se não houver uma intervenção urgente pode-se verificar uma catástrofe. -----

--- O **senhor Presidente em exercício**, na sequência da intervenção do senhor Vereador José Andrade, confirmou ter recebido um ofício da Junta de Freguesia de Casével que apresenta uma solução que, na sua perspectiva poderia viabilizar a construção das habitações sociais no espaço disponível inicialmente. O senhor Presidente informou ter solicitado ao Técnico que analise a proposta e caso seja uma boa solução seja presente em reunião para aprovação para que se possam concluir os projectos de especialidade. --

--- Relativamente à classificação atribuída à funcionária da biblioteca, referiu ter sido “Bom”, todavia, a funcionária não concordou, estando o processo a ser reanalisado. -----

--- Relativamente às barreiras de Santarém frisou ter tido sempre a preocupação de manter o Executivo informado, alertando por diversas vezes para os riscos que as mesmas apresentavam. -----

--- Referiu ter procurado fazer um acompanhamento muito directo deste problema que muito o preocupa e para o qual é fundamental encontrar uma solução. -----

--- Aludiu a uma reunião que decorreu em três de Abril último com os técnicos que integram a Comissão Interministerial de Acompanhamento que se deslocaram à Ribeira de Alfange onde verificaram os afundamentos e deslizamentos de terra, tendo todas as atenções sido centradas na resolução deste problema. -----

--- A Câmara, em articulação com o Instituto da Água que, em seu entender é a entidade que melhores condições reúne para elaboração de um projecto que consiga consolidar em definitivo a Ribeira de Alfange, tomaram algumas medidas. Assim, foi acertada a necessidade da Câmara elaborar um levantamento topográfico, que foi efectuado. -----

--- Também naquela reunião ficou acertado que a Câmara criasse condições para efectuar a desmatção de superfície a fim de se definir o tipo de intervenção a fazer. Esta desmatção foi efectuada. -----

--- Frisou que o Instituto da Água se tem deslocado sucessivamente a Santarém. Todavia, em seu entender, não tem havido uma perfeita sintonia com a Direcção-Geral

dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Em sua opinião é necessária uma maior articulação entre as diversas entidades. -----

--- Acrescentou que, na sequência dos trabalhos prioritários efectuados pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nas encostas de Santiago, ficou decidido a Câmara assumir um projecto para o saneamento doméstico e pluvial que foi, entretanto elaborado pelos Técnicos da Câmara e foi presente no Laboratório Nacional de Engenharia Civil e Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tendo sido objecto de algumas alterações, estando em fase de adjudicação e, logo que as condições climáticas o permitam avançar-se-á com a sua execução nas encostas de Santiago. -----

--- Prosseguiu, referindo que face aos dados apresentados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Câmara alertou o senhor Ministro das Obras Públicas para que desse uma atenção especial ao problema das barreiras, tendo sido, nesta sequência, publicado um despacho para que o Conselho Superior de Obras Públicas elaborasse um relatório e apresentasse soluções. -----

--- Referiu ter acompanhado sempre os técnicos do Conselho Superior de Obras Públicas aos pontos críticos das encostas de Santarém. -----

--- Disse ter tido o cuidado de indicar que tipo de trabalhos a Câmara estava a desenvolver, com implicações directas na Ribeira de Santarém, nomeadamente o saneamento da Ribeira de Santarém, de Runes, o projecto de Vale de Reis e Dona Rita, bem como o saneamento na Rua Trinta e Um de Janeiro e Rua Serpa Pinto que, entretanto, já está concluído. Aludiu a outras iniciativas da Câmara, como o projecto das encostas de Santiago o saneamento na Rua Prior do Crato, o saneamento das encostas de São Domingos, a regularização das águas em Santa Clara. Acrescentou que na Rua João Afonso e Primeiro de Dezembro está em fase de adjudicação o saneamento básico e pluvial que irá ajudar a resolver os problemas nas encostas do Vale de Dona Rita e de Alfange.-----

--- Frisou ter dado conhecimento de todas estas diligências à senhora Presidente do Conselho Superior de Obras públicas que, entretanto, considerou importante que estas

intervenções constassem no relatório que estava a ser elaborado, tendo enviado um CD e uma planta onde os técnicos camarários identificaram todas as intervenções que a Câmara está a desenvolver.-----

--- Disse ter informado também que as encostas da bacia hidrográfica não possuem outras aptidões que não sejam olival e floresta.-----

--- Aludiu também ao propósito da Câmara proceder à demolição de habitações devolutas junto às encostas.-----

--- Referiu ter mantido contactos com a acção social, no sentido de serem realojadas três famílias residentes em Alfange.-----

--- Sublinhou que, quer a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, quer a Câmara continuam a procurar as melhores soluções no sentido de que os deslizamentos sejam atenuados.-----

--- Disse já ter solicitado ao senhor Ministro das Obras Públicas, uma cópia do relatório, assim como solicitou uma reunião com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, no sentido de harmonizar procedimentos.-----

--- Relativamente às ruínas junto ao Centro Comercial também entendeu que não dignificam a Cidade, pelo que irá junto dos Serviços da Câmara, desenvolver as diligências necessárias para encontrar soluções.-----

--- Relativamente à senhora vítima do acidente na habitação social da Câmara, referiu que a mesma está a ser acompanhada pelos serviços sociais da Câmara.-----

--- Prestou ainda esclarecimentos sobre as obras na zona envolvente do Centro Comercial.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um – Na sequência da intervenção do senhor Vereador José Andrade, referiu que a Santa Casa da Misericórdia, efectivamente enviou um ofício à Câmara manifestando disponibilidade para, eventualmente, mudar a Praça de Touros para novo local. Acrescentou que a troca de correspondência verificada poderá ser presente em reunião para conhecimento.-----

--- Dois – Prestou algumas informações sobre a zona envolvente ao novo Centro

Comercial.-----

--- Três – Disse ter ficado preocupado com a proposta apresentada na Assembleia Municipal, pelo PSD - Partido Social Democrata, no sentido de transferir verbas do POLIS - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades para investimentos nas barreiras de Santarém, quando, como tem sido inclusivamente reconhecido pelo Governo, se trata de um problema Nacional, pelo que não lhe parece correcto transferir para a Câmara a responsabilidade de resolver um problema desta envergadura. -----

--- Como é evidente, a Câmara aprovará a percentagem que lhe couber neste processo, pois o que se pretende é a resolução deste problema.-----

--- Quatro - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de sete a vinte do corrente mês e constantes dos Editais números cento e trinta e oito e cento e trinta e nove/dois mil e três. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** interveio novamente manifestando a sua extrema preocupação pelo problema das barreiras, dado que a qualquer momento podem cair. Teceu alguns comentários relacionados com a última sessão da Assembleia Municipal aludindo a afirmações proferidas pelo senhor Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.-----

--- Considerou este problema extremamente grave para o qual se exige uma solução excepcional. Entendeu ser prioritário afectar recursos para este problema. Considerou que a Câmara deverá ser o motor que dinamize toda esta situação. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** disse pretender ter conhecimento de todo o processo relacionado com a Praça de Touros. -----

--- Considerou gravíssimo e alarmante o problema das barreiras de Santarém. -----

--- Considerou que a liderança e o empenhamento maior no processo de preservação das barreiras de Santarém deverá ser da Câmara Municipal. -----

--- O senhor **Vereador José Raposo** considerou que este processo não pode ser suportado apenas pela Autarquia face ao volume da obra. Em seu entender importa que a

Câmara desenvolva as necessárias diligências junto dos grupos parlamentares para que sejam incluídos verbas no orçamento de Estado. -----

--- O **senhor Presidente** frisou que a Câmara está a desenvolver diversas iniciativas, pois é necessário um projecto global mas também é preciso agir de imediato. A Câmara já é o motor deste processo e tem assumido as suas responsabilidades mas tendo sempre presente que se trata de um património que é dos Scalabitanos, que é dos portugueses e que é do mundo e, é nessa perspectiva, que tem que ser analisado. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia sete de Outubro - Participou na reunião da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. -----

--- Dois - Reuniu com o senhor Delegado Distrital do Instituto Português da Juventude.

--- Três - Participou na conferência de imprensa de apresentação da XXIII edição do Festival Nacional de Gastronomia, em Lisboa. -----

--- Quatro – Dia oito de Outubro - Reuniu com o senhor Engenheiro Carlos Ferreira da Listorres e com o senhor Engenheiro Leonel Martins desta Autarquia. -----

--- Cinco - Reuniu com o senhor Director do Teatro da Trindade e a senhora Dr.^a Maria João Cardona do Instituto Politécnico de Santarém. -----

--- Seis - Dia dez de Outubro - Participou na reunião da direcção do Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- Sete - Almoçou com o senhor João Lucas do Núcleo do NERSANT de Santarém. ---

--- Oito - Participou na inauguração da exposição Cinquenta Anos de Ribatejo de António Trindade Rodrigues, realizada no Posto de Turismo de Santarém. -----

--- Nove – Dia onze de Outubro - Participou no almoço de homenagem ao senhor Ludgero António de Jesus Mendes, reconhecido pela Junta de Freguesia de São Nicolau como a Personalidade do ano de Dois mil e dois. -----

--- Dez - Deslocou-se ao Baile dos Avós das freguesias de Pernes e Romeira, realizado na freguesia da Romeira. -----

- Onze – Dia treze de Outubro - Participou na reunião da Comissão de Acompanhamento da Rede de Teatros e Cine-Teatros da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----
- Doze – Dia catorze de Outubro - Concedeu entrevista ao jornalista Jorge Talixa do *Jornal Público*.-----
- Treze - Participou na Cerimónia de Apresentação da Equipa de Rua e do Plano Municipal de Prevenção Primária da Toxicodependência do Concelho de Santarém, realizada no auditório da Casa do Brasil no âmbito da Semana da Prevenção em Meio Escolar e do Dia Europeu dos Pais e da Escola.-----
- Catorze - Participou na cerimónia de abertura do XXIII Festival Nacional de Gastronomia.-----
- Quinze – Dia quinze de Outubro - Participou na reunião de dirigentes para definição da planificação de dois mil e quatro.-----
- Dezasseis - Participou no Almoço Gastronómico do Ribatejo, integrado no XXIII Festival Nacional de Gastronomia.-----
- Dezassete – Dia dezassete de Outubro - Participou na reunião preparatória da reunião de Executivo Municipal.-----
- Dezoito - Deslocou-se ao Fórum de discussão sobre a pobreza realizado na Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----
- Dezanove - Deslocou-se ao Hotel Corinthia para participar na VI Reunião Científica da Sociedade Portuguesa de Menopausa.-----
- Vinte - Participou na recepção aos deputados municipais, realizada na Casa do Brasil, e na visita às barreiras de Santarém que se seguiu.-----
- Vinte e um - Participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal.-----
- Vinte e dois - Deslocou-se à inauguração da livraria, café e esplanada cultural associados à Galeria Respública.-----
- Vinte e três – Dia dezoito de Outubro - Participou na Capeia Raiana com forcão, integrada na II Semana da Cultura Taurina.-----

--- Vinte e quatro – Dia dezanove de Outubro - Concedeu entrevista ao programa *Feira Franca* da RDP – Antena Um.-----

--- Vinte e cinco - Assistiu à largada de bezerros dimensionados para crianças, integrada na II Semana da Cultura Taurina.-----

--- Vinte e seis - Assistiu à largada de toiros integrada na II Semana da Cultura Taurina.

--- Vinte e sete – Afirmou ser fundamental que todas as entidades tentem resolver o problema das barreiras e, sendo este problema tão grave, disse não querer acreditar que as verbas não surjam.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, com sede no Largo do Município, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para remodelação de um edifício habitacional, sito no gaveto da Rua Primeiro de Dezembro com a Rua Júlio Araújo, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Apresenta-se o projecto de arquitectura para o espaço onde se encontrava um edifício que foi demolido no gaveto formado pelas Ruas Primeiro de Dezembro com a Rua Júlio Araújo, em Santarém.-----

--- Este espaço é propriedade da Câmara Municipal de Santarém, do Centro Regional de Solidariedade e Segurança Social, Lar de Santo António e Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----

--- Este projecto deverá ser remetido ao IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, para o respectivo parecer visto encontrar-se na Zona especial de Protecção da Igreja de Santa Maria de Marvila – Monumento Nacional e receber o parecer da AEDPHCS - Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém.”-----

--- Na sequência do exposto foi o processo submetido a parecer das referidas entidades, tendo merecido pareceres favoráveis. -----

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em causa, e solicitar parecer a Junta de Freguesia de Marvila. -----

--- De **JACINTA LUISA NUNES CORDEIRO**, residente na Rua Passos Manuel, número nove – rés-do-chão Esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação final do processo, para remodelação e ampliação de um edifício destinada a habitação unifamiliar, sito na Rua Elias Garcia, números doze a dezasseis e Beco Elias Garcia, número cinco, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade (**Zona de Protecção das Muralhas de Santarém**). -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de vinte cinco de Agosto último com os pareceres favoráveis da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, Instituto Português do Património Arquitectónico e Divisão dos Núcleos Históricos, e dado que foram apresentados os respectivos projectos de especialidades encontram-se reunidas condições para aprovação do projecto final. ----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final do processo em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. ----

--- O **senhor Vereador José Marcelino**, não participou na apreciação e votação deste assunto por ser familiar da requerente. -----

--- De **JOSÉ RUFINO RIBEIRO DA COSTA**, residente na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, apresentando projecto de arquitectura para alteração e recuperação de um edifício sito na Rua Miguel Bombarda, números dezoito a vinte e quatro, e Travessa da Roda, números vinte e três a trinta e um, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- “O projecto corresponde a uma intervenção num edifício de qualidade, do século XIX, existente na Rua Miguel Bombarda. -----

--- Verifica-se que a intervenção corresponde à organização funcional dos espaços interiores, para melhorar os aspectos de iluminação, ventilação e acessibilidade ao interior do edifício.-----

--- A proposta contempla uma cave para estacionamento automóvel, com acesso através da Travessa da Roda. Dada a reduzida largura desta Travessa deverá ser indicada em Planta e Cortes a frente edificada da Travessa da Roda, com desenho da manobra de acesso e saída das viaturas. -----

--- Sugere-se que seja mantido o aspecto de muro existente na fachada da Travessa da Roda, situação que poderá ser conseguida reduzindo a inclinação da pendente do telhado ou redução da altura deste.-----

--- Deverá ser indicado, com rigor, os materiais a aplicar, principalmente os que respeitam aos vãos. -----

--- Deverão ser apresentados pormenores construtivos dos elementos mais intervencionados, devendo ser pormenorizado o portão de acesso à cave. -----

--- Considerando que o projecto prevê a construção de uma cave deverá receber parecer do Serviço de Património Cultural – Arqueologia.-----

--- Após a apresentação dos elementos acima indicados deverá ser sujeito a pareceres da AEDPHCS - Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico por o edifício se encontrar incluindo na Zona Especial de Protecção à Igreja de Santo Estevão (Santo Milagre) – Monumento Nacional.”-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

--- “Considerando que as entidades consultadas se pronunciaram favoravelmente, proponho a aprovação do projecto de arquitectura , pela Câmara, na condição de serem cumpridas as exigências dos Técnicos de Arqueologia e História do Serviço de Património Cultural, bem como da AEDPHCS - Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- Deverá dar-se conhecimento da aprovação do projecto de arquitectura bem como do deferimento do pedido de licenciamento à Técnica de Arqueologia do Serviço de Património Cultural.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face dos pareceres atrás mencionados e suas condições, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ANA LUISA RODRIGO DOS SANTOS**, residente no lugar de Bairro Dona Constância, freguesia de Tremês, deste Município, solicitando informação prévia para remodelação e ampliação de uma moradia sita no lugar da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “A requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de ampliação de uma habitação unifamiliar localizada no Bairro Dona Constança - Tremês. A edificação em causa localiza-se no aglomerado urbano da referida localidade, equiparado a área urbana consolidada, fora da Reserva Ecológica Nacional – REN e Reserva Agrícola Nacional – RAN, possuindo, segundo informação da proprietária, uma área de cento e setenta e seis vírgula sessenta e oito metros quadrados.-----

--- Não sendo precisa a informação da requerente sobre o tipo de intervenção a efectuar na edificação, foram consideradas duas situações:-----

--- **Um** - Tratando-se de um pedido para ampliação, deverá dar cumprimento integral aos artigos quarenta e quarenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal - PDM; -

--- **Dois** - Tratando-se de uma demolição e reconstrução, deverá dar-se cumprimento ao artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Assim, perante os dados acima referidos, considera-se que, perante as fotografias apresentadas em que se evidenciam construções de um único piso contíguas à da requerente, poderá obter viabilidade a ampliação da superfície coberta da construção e

aproveitamento de sótão para fins habitacionais, sendo a altura da fachada definida de acordo com o artigo quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- Assim, perante os dados acima mencionados, a pretensão do requerente poderá obter viabilidade nas condições apresentadas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas atrás transcritas. -----

--- De **ANTÓNIO D’ABREU**, residente no Casal Dinis D’Abreu, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e destaque da respectiva parcela, no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à **Construção de uma Moradia Unifamiliar**, num lote a destacar de uma parcela de terreno localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Santarém (Espaço Urbano – Área Consolidada), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **Dois** – A parcela para a qual se pretende o destaque do lote fica ainda abrangida pelo Plano de Pormenor da Área Envolvente à Via de Ligação da Senhora da Guia/Complexo Aquático).-----

--- **Três** – A proposta agora apresentada(nova planta corrigida) pretende substituir a inicialmente entregue, pelo facto de a anterior não respeitar a alínea a) do número quatro do artigo sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, dado que o lote a destacar não confrontava directamente com a via pública. -----

--- **Quatro** – Desta forma, a nova proposta já satisfaz a condição referida, devendo no entanto, dar-se particular atenção aos afastamentos que vierem a ser propostos para a

edificação e muros de vedação, por forma a que não se comprometa a possível continuidade da Rua Florbela Espanca.-----

--- **Cinco** – Quanto aos parâmetros a que a construção pretendida ficará sujeita, informa-se que deverá garantir:-----

--- -Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a edificação, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

--- - Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal);-----

--- - Garantia de estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na Secção XI – Circulação e Estacionamento Automóvel, do Plano Director Municipal. ----

--- **Seis** – Assim, de acordo com as condições expressas, considera-se que a pretensão reúne condições de viabilidade, devendo dar-se especial atenção ao referido no ponto quatro desta informação.”-----

--- O **senhor Vereador Joaquim Neto**, interveio propondo que se solicite parecer ao Gabinete que está a elaborar o Plano de Pormenor dado que o local em causa se insere em zona sujeita a Plano de Pormenor.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- De **ANTÓNIO LUÍS PINTO MONTEIRO**, residente na Praceta Gonçalves Crespo, número um – terceiro direito, Carnaxide, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Vale Franco, freguesia de Moçarria, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação do seguinte teor:-----

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à Construção de uma Moradia Unifamiliar, Anexo e Muros de Vedação em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço Agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **Dois** - A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente: * Área coberta de habitação: menor que trezentos metros quadrados;

--- * Número máximo de pisos: dois;-----

--- * Altura máxima de construção: sete vírgula cinco metros;-----

--- * Área máxima para anexos: quatro por cento da área total do terreno com um máximo de dois mil metros quadrados;-----

--- **Três** – Verifica-se que a proposta garante na generalidade, os parâmetros acima requeridos, devendo ser rectificadas apenas no que respeita à altura máxima do volume principal. -----

--- **Quatro** – De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento do muro de vedação ao eixo da via em pelo menos quatro metros). -----

--- **Cinco** – Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado. -----

--- **Seis** – Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam respeitadas as condições técnicas atrás mencionadas.-----

--- De **HELDER MANUEL INÁCIO CUNHA ANACLETO**, residente na Rua Mariano de Carvalho, número trinta e oito, Vila Chã de Ourique, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Vale de Moinhos, freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local Vale de Moinhos – Póvoa da Isenta. O terreno em causa possui uma área de cinco mil quinhentos e vinte metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, quase totalmente abrangido por Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. Estas condicionantes não afectam, contudo, a implantação proposta para a habitação.-----

Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- - A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- - Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente às linhas de água existentes no terreno de acordo com as indicações da planta de localização à escala um/vinte cinco mil;-----

--- - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.”-----

--- A **Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Esta Junta de Freguesia não vê inconveniente em que se proceda à obra solicitada. -

--- Chamamos no entanto a atenção para o facto de o local ser servido por um caminho rural, em mau estado e de difícil acesso, que o requerente terá, naturalmente, de melhorar.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, devendo ser dado cumprimento às condições atrás transcritas.-----

--- De **JOSÉ MANUEL JORGE FERRO RODRIGUES**, residente na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e dois, na Vila e freguesia de Alcanhões, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Murteinhais, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “O requerente pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar num terreno localizado em Murteinhais – São Vicente do Paúl. O terreno em causa está classificado, na sua totalidade, como Reserva Agrícola Nacional – RAN, em território agro-florestal. Não tendo sido indicada a área, das medições efectuadas na planta à escala um/dois mil, conclui-se que o terreno deverá ter aproximadamente um vírgula um hectare.-----

--- Dadas dúvidas existentes sobre a existência ou não de um aglomerado urbano, o signatário deslocou-se até ao sítio denominado Murteinhais e observou que existem maioritariamente edificações de um só lado da estrada e se resumem a cerca de doze. ---

--- Da verificação destes dados, conclui-se que este local não possui as características descritas na alínea a) do artigo onze do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- Da análise da pretensão, verifica-se que o artigo um da Portaria número duzentos e dois/setenta, de vinte e um de Abril, o artigo treze do Decreto-Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove, de catorze de Junho e o número um do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM conexos, definem como uma área mínima da unidade de cultura em RAN, oitenta mil metros quadrados.-----

--- Dada a área do terreno ser inferior ao mínimo estipulado por lei, verifica-se a inviabilidade da pretensão.” -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou também o seguinte: -----

--- “A pretensão em apreço tipifica a intervenção em local que apesar de não deter um núcleo de edificações circunscrito e claramente definido, encontra-se servido por todas as infra-estruturas exigíveis à condição de “aglomerado urbano” (no caso presente poderá assemelhar-se a povoamento disperso).-----

--- A confrontação dos elementos constantes com uma nova planta de localização (escala um/dez mil) com a apropriação visual do local, conjugados com o sentido de decisão já consagrado para situações semelhantes (nomeadamente para o processo cinquenta e um/dois mil e dois), possibilita que se reconheça como viável a pretensão devendo o projecto de arquitectura/licenciamento corresponder aos artigos trinta e oito, quarenta e seis e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Não foi obtido parecer da REFER –Rede Ferroviária Nacional Refer EP, em prazo razoável (artigo dezanove do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) pelo que se deverá entender a concordância desta entidade em relação à pretensão. -----

--- A implantação deverá cumprir com a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, atrás transcrito. -

--- De **JOSÉ MANUEL MADEIRA DA FONSECA**, residente na Praceta Damião de Góis, número sete – segundo esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Baixinho, freguesia de Moçarria, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Baixinho - Moçarria. O terreno em causa possui, segundo indicação do proprietário, quatro mil metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

--- - A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal , devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados; -----

--- - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sete do Regulamento Municipal das Edificações

Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- - Deverá ser dado cumprimento ao disposto no artigo dezanove do Regulamento do Plano Director Municipal, relativo à protecção de furos de captação de água.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor, após parecer favorável dos Serviços Municipalizados de Santarém - SMS.” -----

--- Pelos **Serviços Municipalizados de Santarém**, foi informado que não vêm inconveniente na viabilidade da construção. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas.-----

--- De **LUDOVINA NETO SILVA SANTOS**, residente na Rua Palmira Bastos, lote dois – B, São Domingos de Rana, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Cerrada, Atalaia, freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Atalaia – Póvoa da Isenta. O terreno em causa, não tem especificada a sua área e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM.-----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- - A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros (e não a cêrcea como o refere o requerente), de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados;-----

--- - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- - Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente às linhas de água existentes no terreno de acordo com as indicações da planta de localização à escala um/vinte cinco mil;-----

--- - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e o seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sete do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor, condicionada ao parecer favorável do Bombeiros Municipais de Santarém.”-----

--- Pelos **Bombeiros Municipais de Santarém**, foi informado que nada há a opor à localização pretendida e que o incêndio ocorreu no local há mais de dez anos. -----

--- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento aos condicionalismos atrás mencionados. -----

--- De **MARIA MANUELA TEIXEIRA SERRÃO PINTO CAIXA FERREIRA**, residente na Rua Adelaide Félix, número dois A- terceiro esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para remodelação de uma moradia sita na Rua Conde Alto do Mearim, freguesia de Almoester, deste Município.-----

- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----
- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à Recuperação de uma Habitação, existente numa parcela de terreno localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado Urbano de Almofter (espaço urbano), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. -----
- **Dois** – Para este mesmo local regista-se anterior pedido de viabilidade referente à construção de dois fogos (Informação Prévia número trinta e seis/dois mil e seis).-----
- **Três** – Relativamente às entidades consultadas, registam-se os seguintes pareceres favoráveis:-----
- * Instituto das Estradas de Portugal – Direcção de Estradas de Santarém; -----
- * Junta de Freguesia de Almofter;-----
- * CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; -----
- * Serviços Municipalizados de Santarém.-----
- **Quatro** – De referir ainda que a recuperação da habitação não contempla aumentos de área nem de volumetria, mantendo a caracterização actual da mesma. -----
- **Cinco** – Assim, de acordo com as condições expressas, considera-se que a pretensão reúne condições de viabilidade, devendo o requerente dar particular atenção ao parecer emitido pelo IEP - Instituto das Estradas de Portugal.”-----
- A Câmara, deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás referidas. -----
- A **senhora Vereadora Idália Moniz**, não participou na apreciação e votação deste assunto, por ser familiar da requerente. -----
- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----
- De **LUCILIA DA CONCEIÇÃO CARREIRA**, residente na Rua do Cabeço da Eira, sem número, no lugar de Viegas, freguesia de Alcanede, deste Município,

solicitando informação prévia para legalização de uma moradia sita no local da sua residência.-----

--- Foi prestada uma informação pela **Divisão de Gestão Urbanística**, do seguinte teor:

--- “A requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de legalização de uma habitação unifamiliar localizada nas Viegas – Alcanede. A área em causa está integrada no aglomerado urbano das Viegas, equiparada a área urbana consolidada e classificada como Reserva Ecológica Nacional.-----

--- Da deslocação à referida localidade, pode-se pressupor que a delimitação da propriedade, não definida em planta, abrange muito provavelmente dois prédios urbanos destinados a habitação (um dos quais se pretende legalizar), separados por um caminho de terra batida tendo como delimitação “Rua do Cabeço da Eira”. As obras que a requerente pretende legalizar foram efectivadas através de demolição de uma habitação existente, mantendo-se sensivelmente a área de implantação, mas subindo a cêrcea e cumeeira do edifício. -----

--- Nas condições propostas, esta pretensão não é viável por se verificar a existência de dois prédios no mesmo artigo, conforme se observa na planta de localização à escala um/dois mil e por não estarem cumpridas as directrizes constantes da alínea a) do número um do artigo trinta e oito e do artigo quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, relativamente à altura do edifício. -----

--- Como tal, sugere-se que, dada a existência da mencionada rua, a requerente proceda à partição da propriedade em dois artigos distintos e cumpra as directrizes relativas à média das alturas da frente edificada, rebaixando a cobertura construída.-----

--- Por último, informa-se que dada a localização dentro da Reserva Ecológica Nacional, deverão ser respeitados os preceitos constantes do artigo treze e catorze do Plano Director Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, podendo no entanto, ser reapreciado o assunto de acordo com a informação técnica emitida.-----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **IDALINA GERTRUDES HOMEM E OUTROS**, residentes na Rua Conde Alto do Mearim, número dezasseis, no lugar e freguesia de Almofter, deste Município, solicitando alteração ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número três/dois mil, sita no lugar e freguesia da sua residência. (Expediente constante da reunião de vinte oito de Julho último).-----

--- Por proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, a Câmara deliberou retirar o processo, para uma nova avaliação com a Junta de Freguesia de Almofter, sobre este assunto.-----

--- A **senhora Vereadora Idália Moniz**, não participou na apreciação e votação deste assunto, por ser familiar da requerente.-----

--- De **IUVARE – GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**, com sede na Quinta do Falcão, número vinte, Município de Tomar, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número três/dois mil e um, sita no lugar de Outeirinho, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, o seguinte:-----

--- **UM** – Recepção provisória das obras de urbanização;-----

--- **DOIS** – Cancelamento da hipoteca do lote número seis.-----

--- Quanto ao **ponto um** a Comissão de Vistorias, concluiu o seguinte:-----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeito de recepção provisória das obras de urbanização, e das vistorias complementares realizadas pelos técnicos do Departamento de Obras Municipais (em três de Setembro) e da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (em treze de outubro), a Comissão constatou que já estão corrigidas as deficiências inicialmente detectadas e concluídas as infra-estruturas, **à exceção dos seguintes trabalhos** de arranjos exteriores:-----

--- **Um** – Execução da semipenetração betuminosa no caminho interior;-----

--- **Dois** – Fornecimento e montagem de válvulas e ligação da rede de abastecimento de água para rega dos espaços verdes;-----

--- **Três** – Colocação de mobiliário urbano (bancos e pilaretes);-----

- **Quatro** – Execução das zonas verdes.-----
- Face ao exposto, a Comissão considerou que estão reunidas as condições para a recepção provisória condicionada ou parcial das obras de urbanização, à excepção dos trabalhos acima mencionados, propondo-se que seja concedido um prazo de seis para conclusão destes trabalhos.”-----
- Quanto ao **ponto dois**, a Chefe de Divisão Administrativa de apoio à Divisão de Gestão Urbanística, informou: -----
- “Atendendo à evolução dos trabalhos de infra-estruturas, foi solicitada a redução da garantia para a sua execução, pela libertação da hipoteca que incide sobre o lote número seis, permanecendo hipotecado o lote número sete, ao qual foi atribuído o valor de cento e vinte seis mil quatrocentos e noventa e cinco Euros e quinze cêntimos, tendo este pedido obtido as seguintes informações:-----
- - O Departamento de Obras Municipais, propõe que permaneça uma garantia no valor de trinta e quatro mil Euros, face aos trabalhos já realizados; -----
- - No respeitante aos arranjos exteriores, a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida informa que, atendendo aos trabalhos por realizar, deverá permanecer caucionado o valor de quinze mil novecentos e noventa e sete vírgula quarenta e cinco cêntimos. -----
- Face ao exposto nas informações atrás mencionadas, verifica-se que o valor proposto para garantia totaliza quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete Euros e quarenta e cinco cêntimos, sendo bastante inferior ao valor atribuído ao lote número sete, pelo que se julga estarem reunidas as condições para ser libertada a hipoteca que incide sobre o lote número seis.”-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: -----
- **UM** – Receber as obras de urbanização provisória e parcialmente, concedendo um prazo de noventa dias, para conclusão das obras de urbanização em falta, de acordo com o auto de vistoria emitido. -----
- **DOIS** – Aprovar o cancelamento da hipoteca do lote número seis. -----

--- De **JOSÉ CARLOS COELHO COSTA**, residente na Praça Bernardino Machado, número onze – terceiro, Município de Lisboa, solicitando novo licenciamento para o estudo de loteamento de uma propriedade sita no lugar e freguesia de Romeira, deste Município.-----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar o processo em causa, para melhor análise técnica.-----

--- De **PLACOMIM – PLANEAMENTO, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número noventa e quatro – terceiro direito, solicitando aprovação do estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta da Amendoeira, Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “São apresentadas, na sequência de anterior informação, correcções à proposta de realização de operação de loteamento a levar a efeito na Quinta da Amendoeira, em Perofilho. -----

--- Assim, concluiu-se o seguinte:-----

--- “**CONCLUSÃO** -----

--- Face ao acima exposto, considera-se que se encontram agora salvaguardadas as considerações expressas na anterior informação, e as correcções solicitadas, no sentido da proposta de aprovação da pretensão, registando-se apenas que conforme referido, os projectos tipo de arquitectura apresentados, são referências e não são objecto de apreciação nesta fase, mas sim sujeitos ao procedimento previsto na legislação, quando apresentados individualmente (vai ser apresentada a correcção do Anexo II - quadro de cores, por lapso não entregue). -----

--- É justificado na memória descritiva que em sede de projecto de especialidades de paisagismo, serão apresentadas as correcções solicitadas no parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida. Regista-se o conteúdo do parecer do Departamento de Obras Municipais e dos Bombeiros Municipais a assegurar na fase de especialidades. ---

--- **DISCUSSÃO PÚBLICA** -----

--- Informa-se que a aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento apresentada, deverá ser precedida de um período de discussão pública conforme previsto no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho (a efectuar nos termos do disposto no artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro).”-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Tendo decorrido o prazo para discussão pública do projecto de loteamento sem que houvesse qualquer reclamação ou sugestão e tendo-se ouvido a Junta de Freguesia, que se mostrou favorável à viabilização da operação de loteamento, proponho a aprovação do projecto de loteamento nas condições de serem cumpridos os requisitos expressos nos pareceres da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, Departamento de Obras Municipais e Gabinete de Protecção Civil – Bombeiros Municipais (constantes do processo)”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o estudo de loteamento em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os projectos das obras de urbanização no prazo de cento e oitenta dias.-----

--- De **TECNITEJO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO RIBATEJO E JOSÉ PINHÃO DE ANDRADE**, com sede na Rua dos Charcos, número vinte e dois, Município de Almeirim, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização para o loteamento de uma propriedade sita no Casal das Figueiras, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, Departamento de Obras

Municipais e Gabinete de Protecção Civil - Bombeiros Municipais de Santarém, foram emitidos pareceres favoráveis, com algumas condições a observar. -----

--- Assim, e nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três, do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, devendo o requerente apresentar uma caução no valor de duzentos e doze mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos, para garantia da execução das respectivas obras.---

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento** – número vinte e um, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão trezentos e três mil setecentos e quarenta e nove euros.-----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número dezoito, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix e José Andrade e abstenções dos senhores Vereadores José Marcelino e José Rui Raposo, aprovar as alterações apresentadas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de

Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO** – Pela senhora **Vereadora Maria Luísa Mesquita** foi presente um requerimento do seguinte teor: -----

--- “Maria Luísa Raimundo Mesquita, vereadora da Câmara Municipal de Santarém em exercício do mandato desde Janeiro de dois mil e dois, vem por este meio, ao abrigo e nos termos do artigo setenta e sete, números um e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro/Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, solicitar a suspensão do respectivo mandato. -----

--- O período da suspensão solicitada é de noventa dias a contar da data da apreciação pelo plenário do órgão. -----

--- É motivo da suspensão, o facto de desempenhar as funções de deputada à Assembleia da República e de neste período de excepcional volume de trabalho se tornar impeditivo do normal desenvolvimento da minha actividade na autarquia. -----

--- Enquanto durar a suspensão a vaga é preenchida nos termos dos artigos setenta e sete, número seis e setenta e nove do mesmo diploma.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de suspensão do mandato apresentado pela senhora Vereadora Luísa Mesquita, pelo período de noventa dias, devendo ser convocado o membro substituto nos termos da legislação em vigor. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** – Pela **Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez**, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número novecentos e trinta e quatro, de dezoito de Setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Com a publicação do Decreto-Lei número sete/dois mil e três de quinze de Janeiro definem-se as competências das Autarquias relativamente aos Conselhos Municipais de

Educação, órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do Concelho.-----

--- O Conselho Municipal de Educação enquanto instância de coordenação e consulta tem como principais objectivos: -----

--- Orientar a política educativa;-----

--- Articular a intervenção dos agentes educativos e parceiros sociais; -----

--- Acompanhar o funcionamento do sistema educativo; -----

--- Propor acções que permitam a melhoria da eficiência e eficácia do mesmo.-----

--- Sendo competência do Conselho Municipal de Educação: -----

--- Articulação de políticas educativas;-----

--- Acompanhamento da elaboração da carta educativa; -----

--- Negociação de contratos de autonomia; -----

--- Apreciação de projectos educativos do Município; -----

--- Adequação da acção social escolar;-----

--- Implementação de medidas de desenvolvimento educativo para resposta a necessidades educativas especiais e outros; -----

--- Acções de prevenção e segurança dos espaços; -----

--- Competindo ainda ao Conselho Municipal de Educação a análise do funcionamento dos estabelecimentos de ensino – adequação de instalações, desempenho de pessoal docente e não docente e avaliação do sucesso escolar para posterior proposta das acções consideradas adequadas à melhoria do sistema. -----

--- O Conselho Municipal de Educação é composto pelos seguintes elementos:-----

--- Presidente da Câmara que preside; -----

--- Presidente da Assembleia Municipal;-----

--- Vereador da Educação que substitui o Presidente quando necessário; -----

--- Representante do Director Regional de Educação com competências na área do Município;-----

--- Doze representantes de entidades ligadas à educação (institucionais, docentes, alunos, serviços de saúde, segurança social, emprego, desporto e juventude e forças de segurança).-----

--- A constituição do Conselho Municipal de Educação está sujeita a deliberação da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal.-----

--- Em termos de funcionamento, as reuniões ordinárias serão no início do Ano Lectivo e final de cada período escolar, sendo todo o apoio logístico e administrativo da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

--- Assim e dando cumprimento ao previsto na legislação, foram promovidas reuniões com as várias entidades para eleição ou nomeação dos seus representantes, resultando a constituição do Conselho Municipal de Educação que se coloca à consideração.-----

Entidades contactadas	Representantes previstos	Representantes nomeados
-----DREL	Director Regional de Educação com competências na área do Município Art.º 5 d) > <u>1 Rep.</u>	Diamantino Carvalho Vicente
-----Instituto Politécnico de Str	Instituições do Ensino Superior Público Art.º 5º nº 2 a) > <u>1 Rep.</u>	Maria João Cardona Correia Antunes
-----ISLA	Instituições do Ensino Superior Privado Art.º 5º nº 2 b) > <u>1 Rep.</u>	António Manuel Soares Madeira
-----Esc. Sec. Dr. Ginestal Machado -----Esc. Sec. Sá da Bandeira	Pessoal Docente Ens. Sec. Público Art.º 5º nº 2 c) > <u>1 Rep.</u>	António Francisco dos Penedos Amendoeira
-----Agrupamento de Alcanede -----Agrupamento D. João II -----Agrup. Alex. Herculano -----Agrup. Mem Ramires -----Agrupamento D. Manuel I Pernes	- Pessoal Docente Ensino Básico Público Art.º 5º nº 2 d) > <u>1 Rep.</u> - Pessoal Docente Educação Pré-escolar Pública Art.º 5º nº 2 e) > <u>1 Rep.</u>	- Maria Helena Soares Carreira Vieira - Maria Joaquina Jesus da Conceição
-----Instituto Educativo do Ribatejo -----Externato Braancamp Freire	Estabelecimentos de educação e de Ensino Básico e Secundário Privados Art.º 5º n.º 2 f) > <u>1 Rep.</u>	Agostinho Santos Ribeiro
Associação de Pais de: -----Escola Sec. Sá de Bandeira -----Escola Sec. Dr. Gin. Machado -----Agrupamento de Alcanede -----Agrupamento D. João II -----Agrup. Alex. Herculano	Associações de Pais e Encarregados de Educação Art.º 5º nº 2 g) > <u>2 Rep.</u>	- Rui Onofre (Esc. Gin. Dr. Machado) -Isabel Maria Santos Felicidade Alves (Agrup. Alcanede)

ACTA N.º 023/2003
Reunião de 20 de Outubro de 2003

- --- Agrup. D. Manuel I Pernes - --- Escolas do 1º CEB Str n.º 8 Leões e Str n.º 4 Pereiro - --- Jardim Infância Str n.º 3 Sacapeito e n.º 4 Feira - --- Esc. EB 2, 3 Mem Ramires		
Associação Estudantes de: - --- Escola Sec. Sá de Bandeira - --- Escola Sec. Dr. Ginestal Machado - --- Escola Sup. Educação Str - --- Escola Sup. Gestão de Str - --- Escola Sup. Enferm. Str - --- Escola Sup. Agrária de Str - --- ISLA de Str	Associações de Estudantes Art.º 5º nº 2 h) > <u>1 Rep.</u>	Nuno Miguel Guerreiro do Rosário Coelho
- --- Santa Casa Miseric. Str - --- APPACDM - --- ADSC Str - --- Lar St.º António - --- Centro Social Interpar. Str - --- “O Vigilante” - --- Est. Zootécnica - --- Fundação Luiza Andaluz - --- Quinta do Arrife	IPSS’ que desenvolvam actividades na área da educação Art.º 5º nº 2 i) > <u>1 Rep.</u>	Maria do Céu Gonçalves Dias
- --- Sub-região de Saúde de Str - Adm. Reg. Lisb. Vale Tejo	Serviços Públicos de Saúde Art.º 5º nº 2 j) > <u>1 Rep.</u>	Paulo Goucha
----- Centro Dist. de Solid. e Seg. Social Str	Serviços da Segurança Social Art.º 5º nº 2 l) > <u>1 Rep.</u>	António Campos
----- Delegação Reg. Lisboa e Vale do Tejo	Serviços de Emp. e Form. Profissional Art.º 5º nº 2 m) > <u>1 Rep.</u>	Susana Silva
- --- Instituto Nacional do Desporto	Serviços Públicos da Juv. e Desporto Art.º 5º n.º 2 n) > <u>1 Rep.</u>	Luis Manuel Guedes Rodrigues
- --- GNR - --- PSP	Forças de Segurança Art.º 5º nº 2 o) > <u>1 Rep.</u>	Humberto Manuel Ló Branco

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição proposta, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- PROJECTO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE DIVERSAS ACTIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião, a fim de permitir um estudo

mais aprofundado pelo Executivo Municipal, devendo ser novamente presente na próxima reunião. -----

--- **ADENDA AO ACORDO ENTRE O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM** – Pelo

Instituto de Solidariedade e Segurança Social foi presente o ofício número seis mil setecentos e quinze, de vinte e quatro de Julho último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da extinção do Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS) sucedeu-lhe nas atribuições, direitos e obrigações o Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS), de acordo com o Decreto-Lei número dois/dois mil e três. -----

--- Neste sentido, compete actualmente ao ISSS a formalização dos acordos com os Municípios no âmbito dos encargos com o apoio logístico às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), cumprindo o estipulado no Despacho conjunto número quinhentos e sessenta e dois/dois mil e um, de vinte e dois de Junho. -----

--- Em relação ao modelo de acordo estabelecido entre o ex-IDS e os Municípios, foram identificados alguns constrangimentos, quer pela Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, quer pelas próprias CPCJ, que se prendiam com a actualização dos escalões relativos ao apoio logístico, bem como na comparticipação com o funcionário administrativo. -----

--- Assim, impõe-se a formalização de uma adenda ao acordo estabelecido entre o ex-IDS e o Município a que V. Ex.^a preside, cujo modelo mereceu a concordância por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

--- Esta adenda insere-se num processo de agilização de procedimentos, que possibilite a eventual actualização automática dos montantes previstos no Acordo. -----

--- Vimos por este meio formalizar esta matéria, remetendo dois exemplares da Adenda ao Acordo acima referido.(...) -----

--- O envio da Adenda devidamente assinada, bem como dos restantes elementos constitui condição para que sejam processadas as transferências relativas ao ano em curso.” -----

--- Na sequência deste ofício, pela **Dr.ª Maria José Montez, Técnica Superior de Serviço Social**, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Com a extinção do Instituto para o Desenvolvimento Social (I.D.S.) compete actualmente ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social (I.S.S.S.) a formalização dos acordos com os Municípios no âmbito dos encargos para o apoio logístico às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (C.P.C.J.)-----

--- A assinatura da adenda possibilita ainda a actualização automática dos montantes dos encargos previstos que será de mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos mensais.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo em epígrafe, que fica anexa à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição, nos termos da Lei.-----

--- **CONCESSÃO DA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS – PARQUE DO INFANTE SANTO – SANTARÉM – ADJUDICAÇÃO**

– Pela **Comissão de Análise das Propostas** do concurso em epígrafe foi presente o relatório de análise das mesmas, do seguinte teor: -----

--- **“UM – INTRODUÇÃO** -----

--- Refere-se o presente relatório à análise das propostas em presença no concurso público para a empreitada da *Concessão da Concepção, Construção e Exploração de um Parque de Estacionamento Subterrâneo para Viaturas – Parque do Infante Santo – Santarém*, cujo acto público teve lugar em um de Setembro de dois mil e três e em que foi admitido um concorrente como consta da respectiva acta de abertura das propostas.--

--- **DOIS – ELEMENTOS DO CONCURSO** -----

--- ● Tipo de concurso: Concurso público internacional (anúncio publicado no Diário da República em dezassete de Junho de dois mil e três), de acordo com o Decreto-Lei

número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, com aviso rectificativo publicado no Diário da República em dois de Julho. -----

--- ● Prazo da concessão – trinta anos.-----

--- ● Objecto da concessão: concepção e construção do referido parque, envolvendo obras de betão armado, escavações, fundações, retenção de terras e todas as obras de construção civil necessárias ao seu funcionamento. -----

--- ● Propostas variantes e condicionadas: são admitidas. -----

--- **TRÊS – PROPOSTAS ADMITIDAS** -----

--- No acto público de abertura das propostas, foi admitido um concorrente que apresentou quatro propostas (Quadro I), conforme consta da acta de abertura.-----

Concorrente	Valor da avença à CMS	Prazo de execução	Tipo de proposta
Construtora do Lena. S.A	2.000 € / mês	365 dias	Base
	2.000 € / mês	243 dias	Base Condic.
	1.500 € / mês	365 dias	Variante
	1.500 € / mês	273 dias	Variante Condic.

--- **QUATRO – CARACTERIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**-----

--- As propostas apresentadas cumprem as condições mínimas exigidas no caderno de encargos e no programa de concurso. -----

--- Proposta Base -----

--- Esta solução prevê um parque com trezentos e onze lugares em dois pisos, para o que é estimado um custo de construção de cinco milhões seiscientos e vinte e cinco mil euros.

--- As projecções foram feitas para um período de trinta anos, tendo como base uma inflação estimada de dois vírgula cinco por cento. -----

--- São atribuídos à Câmara Municipal de Santarém, sem quaisquer encargos de custo, dezasseis lugares. -----

--- Para residentes são disponibilizados sessenta lugares com um custo de avença reduzido.-----

- Cenário previsto:-----
- Tempo de funcionamento – vinte e quatro horas -----
 - Procura para lugares em rotação - duas mil duzentas e onze horas por dia -----
 - Procura total de avenças – quarenta e duas-----
 - Custo das avenças (mensal):-----
- Não residentes - cento e cinquenta euros -----
- Residentes – sessenta euros -----
- Lugares de rotação noventa cêntimos por hora em dois mil e quatro (valor a actualizar em função da taxa de inflação)-----
 - Valor da avença mensal a pagar à Câmara Municipal de Santarém – dois mil euros --
- Com base no estudo que consta da proposta, o investimento de cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil euros necessários para a construção do Parque Infante Santo será recuperado ao fim de quinze anos de exploração, ou seja, a meio do período da concessão. -----
- Proposta variante-----
- Esta solução prevê um parque com uma capacidade de trezentos e setenta e cinco lugares em dois pisos, para o que se estima um custo de construção de seis milhões setecentos e oitenta mil euros.-----
- As projecções foram feitas para um período de trinta anos, tendo como base uma inflação estimada em dois vírgula cinco por cento. -----
- São atribuídas à Câmara Municipal de Santarém, sem qualquer encargos de custo, dezanove lugares. -----
- Para residentes são disponibilizados setenta lugares com um custo de avença reduzido.-----
- Cenário previsto:-----
- Tempo de funcionamento – vinte e quatro horas -----
 - Procura para lugares em rotação – dois mil trezentos e quarenta e sete hora por dia --
 - Procura total de avenças - quarenta e cinco-----

- Custo de avenças (Mensal): -----
- Não residentes – cento e cinquenta euros -----
- Residentes – sessenta euros -----
- Lugares de rotação noventa cêntimos/hora em dois mil e quatro (valor a actualizar em função da taxa de inflação) -----
- Valor da renda mensal a pagar à Câmara Municipal de Santarém – mil e quinhentos euros.-----
- Com base no estudo que consta da proposta, o investimento de seis milhões setecentos e oitenta mil euros, necessário para a construção do Parque Infante Santo, será recuperado ao fim de quinze anos de exploração, ou seja, a meio do período da concessão.-----

--- **CINCO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**-----

--- A análise das propostas é feita de acordo com os critérios de adjudicação que o Caderno de Encargos e Programa de Concurso manda considerar e para os quais foram atribuídos os seguintes coeficientes de ponderação: -----

A -	Capacidade do parque (nunca inferior a 300 lugares)	25%
B -	Prazo de execução dos trabalhos	20%
C -	Concepção funcional do estudo do parque	25%
D -	Afectação de um maior número de avenças por residentes da zona, ao preço máximo de 40% da avença mensal (no mínimo 1/10 da lotação do parque)	10%
E -	Montante a pagar à CMS	15%
F -	Condicionantes à circulação à superfície durante a execução dos trabalhos	5%

- **CINCO PONTO UM – CAPACIDADE DO PARQUE (vinte e cinco por cento)** -
- Todas as propostas cumprem o mínimo exigido no programa de concurso (trezentos lugares) -----

- Proposta base – trezentos e onze lugares -----
- Proposta variante – trezentos e setenta e cinco lugares-----
- Na pontuação de um a cinco considera-se um para o mínimo exigido (trezentos lugares) e cinco à proposta com maior número de lugares; para os restantes valores foi feita a respectiva interpolação. -----
- Pontuação: Proposta base – um vírgula setenta e três -----
- Proposta variante – cinco -----
- **CINCO PONTO DOIS - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS (vinte por cento)**-----
- Prazo de execução do concurso - trezentos e sessenta e cinco dias -----
- Proposta base – trezentos e sessenta e cinco dias -----
- Proposta base condicionada – duzentos e quarenta e três dias -----
- Proposta variante – trezentos e sessenta e cinco dias -----
- Proposta variante condicionada – duzentos e setenta e três dias -----
- Na pontuação de um a cinco atribuiu-se um para o prazo do concurso (trezentos e sessenta e cinco dias) e cinco ao prazo mais reduzido. Para os restantes, foi feita a respectiva interpolação. -----
- Pontuação : Proposta base – um -----
- Proposta base condicionada – cinco-----
- Proposta variante – um-----
- Proposta variante condicionada - três vírgula setenta e sete-----
- **CINCO PONTO TRÊS – CONCEPÇÃO FUNCIONAL DO ESTUDO DO PARQUE (vinte e cinco por cento)**-----
- Para as duas propostas a estrutura resistente é constituída por lajes que se apoiam numa malha de pilares, com uma modelação adequada à função e um conjunto de muros de suporte.-----
- Em termos de concepção as duas propostas distinguem-se: -----
- Proposta base -----

--- O acesso automóvel (entrada e saída) é garantido por rampas, junto ao Jardim da República.-----

--- Os acessos pedonais foram posicionados no Largo Infante Santo, o que garante a ligação à área central, na Praça do Município e junto ao Mercado Municipal. -----

--- A organização interior é constituída por dois pisos com cento e cinquenta e dois lugares no piso P–um e cento e cinquenta e nove lugares no piso P–dois, o que em termos globais é adequado. -----

--- Proposta variante-----

--- O acesso automóvel (entrada e saída) é garantido em dois locais distintos. Na zona mais a sudeste, junto ao Jardim da República tal como a solução base, com ligação ao piso P–um. -----

--- O outro acesso faz-se pela Rua Zeferino Brandão, através de rampa (entrada e saída) directamente para o piso P–dois.-----

--- Os acessos pedonais, nesta solução em número de quatro, mantêm os três nos mesmos locais da solução base e um quarto com ligação directa à Rua Alexandre Herculano.-----

--- A organização interior é constituída também por dois pisos; cento e cinquenta e oito lugares no piso P–um e duzentos e dezassete lugares no piso P–dois. Este aumento no piso P–dois é garantido com a ocupação do subsolo da parte do Jardim (actual parque de estacionamento para veículos municipais e de funcionários). -----

--- Pontuação: Proposta base – quatro -----

--- Proposta variante – cinco -----

--- **CINCO PONTO QUATRO – AFECTAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE AVENÇAS PARA RESIDENTES DA ZONA AO PREÇO MÁXIMO DE 40% DA AVENÇA MENSAL (dez por cento)**-----

--- Considerando o exigido no programa de concurso e em função da capacidade do parque, o valor mínimo para a proposta base é trinta e um lugares. -----

--- Na pontuação de um a cinco, atribuiu-se um para os trinta e um lugares a afectar para residentes e cinco ao maior valor (setenta lugares). Os restantes foram determinados por interpolação. -----

--- Pontuação: Proposta base (sessenta lugares) – três vírgula setenta e dois -----

--- Proposta variante (setenta lugares) – cinco -----

--- **CINCO PONTO CINCO – MONTANTE A PAGAR À CMS (quinze por cento)**

--- Nas cláusulas técnicas especiais do caderno de encargos (dez ponto um) foi exigido um valor mínimo de quinhentos euros por mês. -----

--- Ambas as propostas apresentam valores superiores:-----

--- Proposta base – dois mil euros por mês -----

--- Proposta variante - mil e quinhentos euros por mês -----

--- Na pontuação de um a cinco, atribuiu-se um ao mínimo exigido (quinhentos euros por mês) e cinco ao valor máximo. Os restantes foram obtidos por interpolação. -----

--- Pontuação: Proposta base – cinco -----

--- Proposta variante – três vírgula trinta e três-----

--- **CINCO PONTO SEIS – CONDICIONAMENTOS À CIRCULAÇÃO À SUPERFÍCIE DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS (cinco por cento)---**

--- O plano previsto para a construção da obra desenvolve-se em duas fases para garantir uma melhor articulação entre as necessidades da normal circulação viária e pedonal. ----

--- Ambas as propostas desenvolvem a primeira fase na zona do Largo Infante Santo (parte) e Rua da Cidade da Covilhã e a segunda fase na zona da Praça do Município e entrada do Largo Infante Santo. -----

--- Para uma pontuação de um a cinco atribuiu-se às duas propostas quatro. -----

--- **SEIS – CLASSIFICAÇÃO FINAL SEGUNDO OS COEFICIENTES DE PONDERAÇÃO -----**

--- Cada proposta foi pontuada numa escala de um a cinco para cada um dos critérios de avaliação e seguidamente afectada pelos respectivos coeficientes de ponderação. A soma dos valores obtidos nos seis critérios de avaliação apurou a pontuação final.-----

- Fórmula de cálculo -----
--- Cf igual a zero vírgula vinte e cinco vezes A mais zero vírgula vinte vezes B mais zero vírgula vinte e cinco vezes C mais zero vírgula dez vezes D mais zero vírgula quinze vezes E mais zero vírgula zero cinco vezes F -----
--- Cf – pontuação final -----
--- A – Capacidade do Parque -----
--- B – Prazo de Execução dos Trabalhos -----
--- C – Concepção funcional -----
--- D – Afectação de um maior número de avenças para residentes da zona -----
--- E – Montante a pagar à Câmara Municipal de Santarém -----
--- F – Condicionamento à circulação à superfície durante a execução dos trabalhos -----
--- No quadro II apresentamos a classificação final:-----

Concorrente	Proposta	Pontuação	Classificação
Construtora do Lena, S. A.	Variante condicionada	4,45	1º
	Variante	3,89	2º
	Base condicionada	3,75	3º
	Base	2,95	4º

- **SETE – CONCLUSÃO**-----
--- Analisadas as propostas no seu conteúdo segundo os critérios de adjudicação, como determina o Programa de Concurso, resultou como mais vantajosa a proposta Variante Condicionada apresentada pela Construtora do Lena, S.A.. -----
--- Face ao exposto, a Comissão de Análise está em condições de propor a adjudicação da empreitada à **Construtora do Lena, S.A.** proposta **Variante Condicionada.**-----
--- **OITO – AUDIÊNCIA PRÉVIA** -----
--- Conforme é indicado no ponto vinte e dois do Programa de Concurso, deverá a Comissão de Análise proceder à audiência prévia dos interessados. Contudo, dado que o número de concorrentes que se apresentaram a concurso e admitidos foi apenas de um,

propõe-se a dispensa de audiência de interessados, em virtude de não vislumbrarmos qualquer resultado prático naquele procedimento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma Construtora do Lena, S. A., proposta variante condicionada, dispensando-se a audiência de interessados, devendo celebrar-se o respectivo contrato.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação e assinatura do respectivo contrato.-----

--- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À ESCOLA DOS LEÕES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA** – Pela senhora Engenheira Filipa Pinhal do Canto, da **Divisão dos Núcleos**

Históricos foi presente a informação número duzentos e quarenta e cinco, de trinta de Setembro último, do seguinte teor: -----

--- “A firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Francisco C. José, Ld.^a, apresentou, em vinte e seis de Setembro de dois mil e três, um requerimento de prorrogação do prazo contratual de execução da obra por sessenta dias, em virtude da execução de trabalhos a mais, designadamente da substituição da vedação que divide o espaço intervencionado e a Escola dos Leões, nos termos do número dois, do artigo cento e cinquenta e um, do Decreto Lei cinquenta e nove de mil novecentos e noventa e nove, de dois de Março.-----

--- Considerando as particularidades técnicas da execução deste trabalho, julga-se que a prorrogação de sessenta dias é aceitável, dado que:-----

--- A ordem de execução dos trabalhos a mais foi dada em dezassete de Setembro de dois mil e três, após aprovação dos mesmos em reunião de Câmara de quinze de Setembro de dois mil e três; -----

--- A execução do muro de vedação impede o desenvolvimento aceitável dos trabalhos de mobilização, plantação e sementeira e de pavimentação em calçada, que deverão ser iniciados após conclusão do referido muro; -----

--- Os painéis de vedação a aplicar têm uma cor diferente das disponíveis no mercado para entrega imediata, sendo a entrega possível apenas no prazo de quarenta e cinco dias.

--- No entender da fiscalização, a prorrogação do prazo contratual poderá ser concedida, pelo que se propõe como data de conclusão da obra o dia vinte e dois de Novembro de dois mil e três.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo solicitado, passando a data da conclusão da obra a ser em vinte e dois de Novembro de dois mil e três.-----

--- EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA FREGUESIA

DA VÁRZEA – Na sequência do pedido de certidão apresentado por Armazéns de Bebidas Beja, Limitada o senhor Consultor Jurídico Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número oitenta e cinco, de sete do corrente mês, que a seguir se transcreve:-

--- “Sobre o assunto, acima, identificado, cabe informar, sucintamente, o seguinte: -----

--- Nos termos legais, o proprietário do solo (Município) tem o direito de preferência no caso de venda ou alienação do direito de superfície por parte do superficiário - conforme artigo vinte e sete do Decreto Lei setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) e mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil.-----

--- Para tanto, deve pronunciar-se sobre o exercício de tal direito em face do projecto de venda, sobretudo, o preço a praticar.-----

--- Caso não pretenda exercer o direito de preferência, deve a Câmara Municipal certificar o facto de modo a poder concretizar-se a escritura marcada, como diz a empresa requerente, para o próximo dia nove de Outubro. -----

--- Por outro lado, dada a urgência, entendemos ser possível ao senhor Presidente pronunciar-se sobre o que vem requerido, ficando o acto sujeito a ratificação da Câmara Municipal “...na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de

anulabilidade.” – artigo sessenta e oito, número três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando a alienação do direito de superfície do prédio urbano, sito na Zona Industrial de Santarém, Lote número sete, freguesia de Várzea, em Santarém, com a área total de dois mil e setecentos metros quadrados, devendo certificar-se em conformidade. -----

--- **CAMINHO PÚBLICO EM GANÇARIA – PEDIDO DE CERTIDÃO** – Na sequência de um requerimento apresentado por Maria da Conceição Roque Pereira solicitando que a Câmara emita certidão em como o caminho assinalado na planta, que fica anexa à presente acta (Documento IV) é público, o **Serviço de Fiscalização** da Autarquia após deslocação ao local informou que se trata de um caminho vicinal, que dá acesso a várias propriedades e mantido pela Junta de Freguesia sendo, portanto, uma servidão pública. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs: “Dado o caminho ter obtido apoio AGRIS para a sua pavimentação, processo que está a ser conduzido pela Junta de Freguesia e considerando os antecedentes, nomeadamente o facto de a Junta de Freguesia sempre ter mantido o caminho proponho que se declare o caminho como público.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, certificar que o caminho que atravessa o prédio rústico sito em Breja, freguesia da Gançaria, Concelho de Santarém, é público. --

--- **COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL – RESTITUIÇÃO DE VERBA** – Pela **Chefe da Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número sessenta e seis, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- No dia vinte e um de Agosto de dois mil e três, foi paga a importância de quinze euros no Complexo Aquático Municipal, por inscrição da senhora Leonor Soeiro Frazão Fernandes Galvão, (...). -----

--- Conforme informação do funcionário Rui Abreu houve um engano nessa cobrança, tendo sido restituído o dinheiro.-----

--- Neste sentido, coloco à consideração de V. Ex.^a, o agendamento deste assunto, para que o processo fique devidamente instruído, com Ordem de Pagamento em nome da pessoa acima mencionada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a restituição da verba cobrada indevidamente no Complexo Aquático Municipal. -----

--- **REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO AO GIMNO CLUBE DE SANTARÉM – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** – Pelo

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número novecentos e vinte e cinco, de dezassete de Setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da atribuição de subsídios de transporte aos professores de Inglês, Música e Educação física que se deslocam a Jardins de Infância rurais para o prolongamento de horário na Componente de Apoio à Família, vimos por este meio proceder à rectificação do subsídio atribuído ao Gimno Clube no valor total de três mil setecentos e sessenta e dois euros conforme Informação número quinhentos e oitenta e quatro/dois mil e três de quatro de Junho, sendo que não foi considerada a deslocação ao Jardim de Infância do Vale de Santarém número dois de Fevereiro a Junho (cinco meses).-----

--- Desta forma, junto se anexa o recibo número novecentos e trinta e um do Gimno Clube no valor total de trezentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos, decompondo-se da seguinte forma:-----

--- Cento e trinta e dois euros – acerto do subsídio de deslocação ao Jardim de Infância de Vale de Santarém número dois (oitenta quilómetros vezes cinco meses vezes trinta e três cêntimos). -----

--- Duzentos e trinta e sete euros – aulas aos Jardins de Infância de Almoester, Amiais de Baixo, Santarém número um – São Domingos e Santarém número quatro – Feira durante o mês de Julho. -----

--- Sendo o encargo a considerar como acréscimo à Informação número quinhentos e oitenta e quatro/dois mil e três apenas o valor de cento e trinta e dois euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo no valor de cento e trinta e dois euros, correspondente ao acerto do subsídio de deslocação ao Jardim de Infância do Vale de Santarém.-----

--- **ENCARGO COM REFEIÇÕES – PAGAMENTO AO CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE RIACHOS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número seiscentos e cinquenta e cinco, de dois de Julho, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da transferência da aluna do jardim de Infância dos Combatentes para o Jardim de Infância dos Riachos – Unidade de Apoio a alunos surdos, e a exemplo do praticado com as entidades fornecedoras de refeições para as crianças do Concelho, propõe-se o pagamento ao Centro Social Santo António de Riachos das refeições fornecidas.-----

--- Total de refeições – trinta e uma.-----

--- Preço por refeição – dois euros.-----

--- Total do Encargo – sessenta e dois euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com as refeições, no montante total de sessenta e dois euros.-----

--- **ENCARGOS COM UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número novecentos e sete, de doze de Setembro, de dois mil e três, do seguinte teor:-----

--- “A exemplo de anos anteriores, propõe-se a transferência de verbas para as associações ou entidades onde têm vindo a decorrer actividades e/ou serviços, nomeadamente fornecimento de refeições, pretendendo-se desta forma compensar os consumos correntes de água e electricidade.-----

--- Esta verba, conforme consta de proposta no quadro anexo e definida de acordo com a utilização, abrange os meses de Setembro a Junho inclusive.”-----

Freguesia	Entidade	Tipo de utilização	Estabelecimento de educação	Montante mensal (Set. a Junho)
1. Abitureiras	1. Centro de Apoio à Família de Abitureiras	R	1. Jardim de Infância Abitureiras	150,00 €
			2. Escola do 1º C.E.B. Abitureiras	
2. Achete	2. Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Advagar	R	3. Jardim de Infância Advagar	150,00 €
			4. Escola do 1º C.E.B. Advagar	
3. Alcanede	4. Associação Desportiva e Recreativa de casais da Charneca	R	6. Jardim de Infância Casais Charneca	150,00 €
			7. Escola do 1º C.E.B. Casais Charneca	
4. Almofter	5. Associação Recreativa e Cultural	RO	8. Jardim de Infância Almofter	150,00 €
			9. Escola do 1º C.E.B. Almofter	
5. Amiais de Baixo	6. Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Amiais de Baixo	R	10. Jardim de Infância Amiais de Baixo	150,00 €
			11. Escola do 1º C.E.B. Amiais de Baixo	
6. Azoia Cima	8. Assoc. “Amicaioza”	REO	14. Jardim de Infância Azoia de Cima	150,00 €
			15. Escola do 1º C.E.B. Azoia de Cima	
7. Gançaria	9. Associação Recreativa e Cultural da Gançaria	RO	16. Jardim de Infância Gançaria	150,00 €
			17. Escola do 1º C.E.B. Gançaria	
8. Marvila	10. Centro Social Interparoquial de Santarém – Casa da Chã	R	18. Jardim de Infância Santarém n.º 4 - Feira	150,00 €
9. Moçarria	11. Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Moçarria	R	19. Jardim de Infância Moçarria	150,00 €
			20. Escola do 1º C.E.B. Moçarria	
10. Pernes	12. Centro de Convívio e Cultura Chã de Baixo	R	21. Jardim de Infância Chã de Baixo	150,00 €
			22. Escola do 1º C.E.B. Chã de Baixo	
11. Pombalinho	13. Junta de Freguesia de Pombalinho	R	23. Jardim de Infância Pombalinho	150,00 €
			24. Escola do 1º C.E.B. Pombalinho	

ACTA N.º 023/2003
Reunião de 20 de Outubro de 2003

12. Póvoa de Santarém	14. Centro de Solidariedade Social Nª Srª da Luz	R	25. Jardim de Infância Póvoa de Santarém	150,00 €
			26. Escola do 1º C.E.B. Póvoa de Santarém	
13. Romeira	15. Sociedade Recreativa da Romeira	RO	27. Jardim de Infância Romeira	150,00 €
			28. Escola do 1º C.E.B. Romeira	
14. São Vic. Paúl	16. Casa de Convívio de São Vicente do Paúl	RO	29. Escola do 1º C.E.B. Tojosa	150,00 €
			30. Escola do 1º C.E.B. Torre do Bispo	
15. Vale de Figueira	17. Centro Bem Estar Social de Vale de Figueira	R	31. Jardim de Infância Vale de Figueira	150,00 €
			32. Escola do 1º C.E.B. Vale Figueira	
16. Vaqueiros	18. Alviela – Convívio Clube Vaqueirense	R	33. Jardim de Infância Vaqueiros	150,00 €
			34. Escola do 1º C.E.B. Vaqueiros	
17. Várzea	19. Associação “Os Galitos” da Várzea	R	35. Escola do 1º C.E.B. Perofilho	150,00 €
			36. Escola do 1º C.E.B. Várzea	
TOTAL				2.850,00 € x 10 28.500,00€

--- R – Refeitório-----

--- O – Outras actividades -----

--- E – Estabelecimento de educação -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de verbas para as Associações ou entidades fornecedoras de refeições, no montante global de vinte e oito mil e quinhentos euros. -----

--- APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DOIS MIL E TRÊS – Pelo **Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Humberto Nelson Ferrão**, foi presente a informação número oitocentos e

vinte e oito, de dezanove de Agosto último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Mais um ano de vigência dos Acordos de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e alguns produtores culturais do concelho que foram cumpridos, regra geral, conforme o que está estipulado, através das contrapartidas contratualizadas e à medida dos pedidos que fomos formulando, embora, nalguns casos, nem todas tenham sido utilizadas, no período de Março/dois mil e dois a Fevereiro/dois mil e três. -----

--- Da análise ao trabalho desenvolvido e pelo conjunto de documentos que a suportam verifica-se que, apesar dos nossos contactos, algumas associações ainda não os apresentaram na sua totalidade. Estes pedidos, meramente processuais e administrativos, foram formalmente feitos, através de ofício, no sentido de uniformizar procedimentos e possibilidades de melhor apresentação e análise do processo de cada produtor. -----

--- Em geral, este incumprimento prende-se com questões relacionadas com a falta de apresentação e de desagregação de contas (despesas e receitas) no Balancete e com a não indicação das acções inerentes ao protocolo (donde se deduz alguma confusão nessa interpretação); mas, ainda assim este ano, foi possível melhorar as condições de análise e prevê-se que estas sejam todas satisfeitas para o próximo ano. -----

--- Ora, com base no conjunto de informação recolhida e do desenvolvimento do trabalho associativo respectivo, para além do que acima descrevemos, o ano de dois mil e três, revelou-se também passível de outras alterações no âmbito destes Acordos de Colaboração Mútuos com este tipo de produtores culturais.-----

--- Neste sentido, *em primeiro lugar*, propomos que à semelhança do que já aconteceu em tempos com a Escola de Música que passou a articular a sua acção contratual com o Serviço de Educação, duas associações deixem de estar incluídas no rol deste conjunto de Acordos para serem **transferidas** para o âmbito dos Serviços camarários que com elas têm uma maior e mais directa relação, são os casos da A.D.S.C.S. – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém e da AEDPHCS – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- No caso da A.D.S.C.S. – *Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém*, do seu trabalho é desenvolvido na área educativa e social, sectores que actualmente ganharam também uma incontornável estruturação na autarquia, com os quais existe uma relação técnica quase exclusiva. Quanto à *Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém*, a sua acção inscreve-se por inteiro no âmbito Patrimonial, área que também tem uma autonomia e especificidade próprias na Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Em *segundo lugar*, propomos que a Câmara Municipal de Santarém possa efectivar **mais dois Acordos de Colaboração** nomeadamente na área do Teatro de Amadores: Teatro Fantasia, da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Vale de Santarém) e Grupo de Teatro da Sociedade Musical União Pernense (Musica Nova) (Pernes). -----

--- O *Teatro Fantasia* já há alguns anos que vem utilizando a técnica teatral como forma terapêutica e pedagógica de trabalhar com alguns cidadãos diminuídos mentais, através da estruturação de um grupo de teatro na *Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental*, no Vale de Santarém.-----

--- Mais recentemente, o seu grau de estruturação e formalização passou a ser maior, constituindo um grupo coeso de jovens deficientes que apresentam espectáculos de teatro, tal como acontece com qualquer outro grupo. Perante esta determinação, a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental manifestou o seu desejo de assinar um Acordo de Colaboração, à semelhança dos outros grupos, prevendo-se como factores favoráveis a possibilidade das suas actuações poderem ser durante o dia além de possuírem transporte propósito. -----

--- O *Grupo Teatro da Sociedade Musical União Pernense (Musica Nova)* Pernes, iniciou a sua actividade este ano, apresentando um espectáculo para adultos, ao qual a Câmara Municipal de Santarém garantiu um apoio financeiro de dois mil quatrocentos e cinquenta euros (trezentos e cinquenta euros cada um dos sete espectáculos realizados).

--- Ora, atendendo ao interesse manifestado pelo grupo num Acordo de Colaboração e à inerente equidade entre os grupos de teatro, sugere-se que, pelas mesmas contrapartidas do protocolo, a este grupo seja concedido o valor financeiro como indicamos: -----

--- - Dez espectáculos (valor de referência do Protocolo) – seis mil e sessenta euros ----

--- - Sete espectáculos já realizadas (valor aprovado) – dois mil quatrocentos e cinquenta euros -----

--- - Valor a haver – indicado no quadro – três mil seiscentos e dez euros -----

--- Quanto às restantes associações, focamos a atenção no *Circulo Cultural Scalabitano* já que ele continua a apresentar alguma vitalidade e a servir de pólo dinamizador de outras actividades na área cultural (hip-hop e aperfeiçoamento musical) e desportiva (ginástica de manutenção e esgrima artística e desportiva), devendo estas últimas terem um apoio enquadrado nesta mesma área. -----

--- Mantendo as Secções a sua acção regular, os *ateliers*, entretanto, sofreram algumas alterações de registo. Se o de Dança e o de Piano funcionaram normalmente, já o da Música Coral não funcionou e o atelier da Orquestra Típica Scalabitana também não, na sua globalidade (durante quatro meses não houve ensino de bandolim). -----

--- Quanto ao de Música Coral para crianças, ao não funcionar e não se prever o seu funcionamento, deve o valor atribuído em dois mil e dois para este fim (mil setecentos e sessenta e quatro euros), ser deduzido ao montante global a receber em dois mil e três.--

--- No que diz respeito ao *atelier* da Orquestra, a interrupção de quatro meses verificada pode considerar-se compensada pelo investimento acrescido que se verificou no alargamento da formação de instrumentos, após Janeiro de dois mil e três. Assim sendo sugerimos o apoio a este *atelier* de uma forma global. -----

--- Nestes termos, o Círculo Cultural Scalabitano em vez de receber o total anual de vinte e três mil e cinquenta e dois euros deverá receber vinte e um mil duzentos e oitenta e oito euros (vinte e três mil e cinquenta e dois euros menos mil setecentos e sessenta e quatro). -----

--- Convém também lembrar que estas acções formativas têm muito de autofinanciamento, pelo que este apoio deve ser entendido como uma garantia de continuidade e estabilidade dos *ateliers*.-----

--- Em relação à apresentação de documentos de avaliação, solicitados pelos Serviços, constatamos que a “*Cena Aberta*” e o *CCRS não apresentaram* o Relatório de Contas. -

--- A “*Cena Aberta*” informou que constatou existir um problema de contabilização de todos os movimentos da sua escrita pelo que terá de refazer o Balanço de vários anos. Pensamos ser uma situação atendível, propondo que a documentação em falta possa ser

entregue até trinta e um de Outubro de dois mil e três, um tempo razoável para poder resolver o problema. -----

--- Face a esta situação de que só recebemos informação em Agosto próximo passado, propomos que possam ser pagos os valores mensais do protocolo até àquela data, ficando o pagamento dos meses seguintes dependente da entrega da documentação em falta (#).-----

--- No caso do *Centro Cultural Regional de Santarém* sugere-se igualmente que a continuidade do seu Acordo de Colaboração fique dependente da apresentação dos documentos em falta (#).-----

--- Quanto às restantes associações, podemos dizer que mantiveram o cumprimento das contratualizações previstas, com uma ou outra falta, que não coloca em causa a nossa análise.-----

--- Sobre a **avaliação** solicitada aos Grupos Artísticos constata-se as seguintes ideias:

--- - Solicitação para que a Câmara Municipal de Santarém exerça o controle de qualidade dos grupos de teatro e dos seus espectáculos, para não se correr o risco de os financiar indevidamente (Teatrinho);-----

--- - Fomentar acções de formação especializada na área teatral (Teatrinho); -----

--- - Garantir transporte para o público (do concelho) assistir aos espectáculos dos grupos de teatro (Teatrinho); -----

--- - Digressão de peças de teatro pelo concelho (Teatrinho, Centro Dramático Bernardo Santareno, Cena Aberta); -----

--- - Dificuldades de articulação do grupo com as escolas (Centro Dramático Bernardo Santareno); -----

--- - Necessidade de espaços de ensaio e de representação dos grupos, principalmente a partir do Teatro Sá da Bandeira (após conclusão das obras), espaço a que os grupos pretendem ter facilidades de acesso (Cena Aberta);-----

--- - Aumentar o número de espectáculos (protocolo) para poderem deslocar-se a todo o concelho (Cena Aberta); -----

--- - Que a Câmara Municipal de Santarém garanta maior publicitação (Círculo Cultural Scalabitano);-----

--- - Não utilização do espaço / realização de exposições pela autarquia (no Centro Cultural Regional de Santarém);-----

--- - Obrigar a um maior rigor no cumprimento dos horários dos espectáculos previstos (Banda do Xartinho);-----

--- - Alargar o âmbito dos “protocolos” entre outras Câmaras Municipais do país (Banda da Gançaria); -----

--- De registar ainda o apoio da autarquia no pagamento da água e da luz de associações que se servem de espaços municipais, caso da Banda de Santarém (cerca de cento e vinte euros) e do Centro Dramático Bernardo Santareno (cerca de mil duzentos e cinquenta euros estimativa). -----

--- Esta é a análise sobre o funcionamento dos “Acordos de Colaboração” do ano dois mil e dois, na qual nos baseamos para apresentar as propostas de apoio para dois mil e três, que se indicam no mapa anexo sendo que os valores encontrados registam um acréscimo de quatro por cento (ligeiramente acima da taxa de inflação prevista para dois mil e três).”-----

--- O mapa anexo referido na informação fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os apoios preconizados na informação do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, atrás transcrita. Relativamente ao Centro Cultural e Regional de Santarém e Companhia Teatral de Santarém - Cena Aberta a Câmara deliberou, por unanimidade efectuar o pagamento dos respectivos valores mensais até à presente data e conceder um prazo de sessenta dias para apresentação dos documentos em falta, sem o que não serão pagos os valores referentes aos meses seguinte. -----

--- **SUBSÍDIOS A ACTIVIDADES E OBRAS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS/ DOIS MIL E TRÊS** - Pelo **Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Humberto**

Nelson Ferrão, foi presente a informação número setecentos e cinquenta e cinco, de catorze de Agosto último, do seguinte teor:-----

--- “À semelhança dos anos anteriores foram analisados os pedidos de subsídio, quer para actividades quer para obras, das associações que não têm as suas actividades sob vigência de protocolo específico de apoio.-----

--- Da análise efectuada, a partir dos critérios em que têm assente as atribuições de apoio dos anos anteriores e depois das candidaturas serem referenciadas entre si, foi elaborado o Quadro de Actividades e o Quadro de Obras, que se anexam, com a proposta das verbas a atribuir referentes aos pedidos nos anos de dois mil e dois/dois mil e três, com o montante total assim repartido:-----

--- Subsídio Actividades: dezassete mil e vinte e cinco euros-----

--- Subsídio Obras: treze mil e quatrocentos euros -----

--- Total: trinta mil quatrocentos e vinte e cinco euros.”-----

--- Os Quadros de Actividades e de Obras a que se refere a informação atrás transcrita ficam anexos à presente acta (Documentos VI e VII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os apoios a conceder às Associações, preconizados na informação atrás transcrita, no valor global de trinta mil quatrocentos e vinte e cinco euros. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALDEIA DA RIBEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NO PARQUE DESPORTIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA -**

--- Pelo **Adjunto do Presidente da Câmara** foi presente a informação número trinta e cinco, de oito de Julho último, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira está a efectuar obras necessárias para colocar em funcionamento o Campo Desportivo Dr. Ramiro Líbano Monteiro, freguesia de Alcanede tendo de efectuar conforme ofício que se anexa os seguintes trabalhos nos balneários:-----

--- Revestir placa pela parte exterior; -----

--- Rebocar as paredes exteriores dos mesmos; -----
--- Rebocar paredes interiores e cimentar o chão do bar e arrecadação; -----
--- Fixar azulejos na zona de banhos e sanitários; -----
--- Aplicação de janelas nos balneários; -----
--- Aplicação de um portão na entrada do Parque Desportivo; -----
--- Pintura interior e exterior do edifício; -----
--- Considerando a necessidade das referidas obras, e assumindo a Junta de Freguesia e o Clube a responsabilidade das obras no espaço de Jogo, proponho à superior consideração de V. Ex.^a a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros para auxiliar na aquisição do material para efectuar as referidas obras.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação em epígrafe, um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros para apoio à aquisição de material para executar as obras. -----

--- **GRUPO DE FUTEBOL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA SEDE** – Pelo grupo de futebol em epígrafe foi presente uma carta de dezassete de Dezembro de dois mil e dois, do seguinte teor: -----

--- “Devido ao estado de degradação em que os tectos de grande parte da sede social do clube se encontravam, nomeadamente, salão principal, cozinha, corredor, casas de banho e salas de convívio, originado pelas sucessivas infiltrações de águas pluviais, a Direcção do Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém com a ajuda preciosa de um grupo de sócios e amigos do clube, encetou um processo de obras de recuperação da sua sede, que consistiram no arranjo do telhado e colocação de novos tectos e pinturas de paredes nas dependências referidas. -----

--- Estas obras, imprescindíveis para a revitalização do espaço de convívio e lazer da nossa velha sede, estão praticamente terminadas e ascenderam a catorze mil euros, o que

originou, em virtude dos fracos recursos do clube, que tivéssemos que recorrer a um empréstimo bancário.-----

--- Estão assim criadas condições para que as novas modalidades do clube – Dança Desportiva e Atletismo tenham instalações mais dignas para alcançarem os seus objectivos de maior fomento desportivo, o que juntamente com o Andebol, que está a efectuar um trabalho notável de captação de jovens, indo, inclusivamente, todos os dias a duas zonas um pouco esquecidas desta cidade (Alfange e Ribeira de Santarém) buscar jovens para os seus treinos na Nave Desportiva. De realçar que nesta modalidade, e no distrito, nesta época desportiva, o nosso clube é até esta data o que tem mais atletas, de ambos os sexos, inscritos na Federação de Andebol de Portugal.-----

--- Pelo exposto e apelando à sua habitual generosidade vimos solicitar que nos seja concedido um subsídio de mil e quinhentos euros para ajudar a minorar os encargos com as obras atrás referidas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo de Futebol dos Empregados no Comercio de Santarém um subsídio no montante de mil e quinhentos euros.-----

--- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA “CASA DO POVO”** – Pelo Centro

Cultural em título foi presente uma carta do seguinte teor:-----

--- “O Centro Cultural e recreativo de Aldeia da Ribeira é uma associação que se encontra em pleno funcionamento, organizando actividades de índole cultural/desportivo há mais de três décadas. Com algumas dificuldades financeiras e muita carolice, durante o ano de dois mil e dois organizamos:-----

--- Janeiro: Os tradicionais festejos anuais em honra de São João Crisóstomo;-----

--- Maio: Festa em honra de Nossa Senhora de Fátima, reunindo na “Casa do Povo” a maior parte da população da Aldeia;-----

--- Agosto: Primeiro passeio “todo terreno – Na Rota do Eucalipto”;-----

--- Agosto: Grandiosa Picaria-----

--- A “Casa do Povo” foi ainda utilizada pela associação desportiva da terra, servindo de apoio logístico a algumas das suas actividades. Foi utilizada também por todos os particulares que manifestaram o desejo ou a necessidade de utilizar um espaço amplo e com condições, nomeadamente, para casamentos e baptizados. É também utilizada por diversas entidades, oficiais ou não para aí ministrarem os mais diversos cursos de formação profissional. Para terminar a “Casa do Povo” é utilizada por uma Associação de Karaté que aí ministra aulas todas as quartas e sextas-feiras. -----

--- Temos na nossa “Casa do Povo” um ponto de encontro, de reunião de toda a população da aldeia, sendo utilizada por todos e em prol de todos. -----

--- O que nos leva a escrever esta carta é o seguinte, durante todos estes anos a “Casa do Povo” não sofreu obras de restauro de vulto, obras essas que durante o ano de dois mil e dois e com a aproximação dos festejos anuais em Janeiro de dois mil e três, a comissão considerou essenciais para o seu normal funcionamento. -----

--- Assim foi necessário proceder à colocação de tecto falso no salão e no bar, pintar todo o interior da casa, colocação de nova instalação eléctrica, com a substituição de todas as armaduras e das lâmpadas, e ainda colocação de nova canalização nas casas de banho. -----

--- Como era de esperar foi gasta um soma muito avultada de dinheiro. Como se pode comprovar através dos documentos que a seguir anexamos, este centro gastou mais de sete mil e quinhentos euros, nas obras de reabilitação da “Casa do Povo”. Dinheiro esse que não dispunha na totalidade. -----

--- É por isso que vimos pedir a V. Ex.^a um apoio para podermos liquidar as dívidas que ainda se encontram pendentes. Sabemos que é uma época difícil e que muita gente pede, mas como poderá compreender a “Casa do Povo” é um bem comum e todos os apoios que obtivermos serão poucos. -----

--- Sabendo que dará a sua melhor atenção a este assunto despedimo-nos aproveitando para o convidar a visitar a nossa aldeia durante os seus festejos anuais em janeiro, nomeadamente no dia vinte e cinco (dia da procissão) podendo visitar a “Casa do Povo”

e verificar as obras de melhoramento que empreendemos ao longo do ano de dois mil e dois.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido Centro Cultural e Recreativo um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros.-----

--- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA SEDE** – Pelo Adjunto do senhor Presidente foi presente a comunicação interna número dezoito/dois mil e dois, de vinte e quatro de Maio de dois mil e dois, do seguinte teor:-----

--- “A SRO – Sociedade Recreativa Operária tem em funcionamento a sua sede social no Palácio de Landal, edifício da Câmara Municipal, tendo em funcionamento no mesmo salão para ser utilizado pela escola de Danças Desportivas, espaço adequado apenas para prática e de reduzidas dimensões para concursos; uma sala onde funciona a secretaria e reuniões de direcção e que é muito pequena para o efeito, uma sala de trofeus, tem pequenas casas de banho, um bar, onde todos os dias se juntam cerca de meia centena de associados, aumentando este número para mais do dobro, principalmente em fins-de-semana com transmissões televisivas na Sport TV de grandes jogos de futebol.-----

--- A sede é um espaço único do interior do centro histórico da cidade, visto que organizam ao longo do ano várias actividades de Dança, Tiro ao Alvo, Sueca, Snucker, Chinquillo, etc..-----

--- Para apoio ao bar têm em funcionamento numa pequena divisória uma cozinha que não tem qualquer tipo de exaustor ou chaminé, facto que deixa muitos cheiros dos fritos e outros por todo o espaço e constitui um perigo visto que as gorduras que ficam na parede podem vir um dia a ser um meio propagador de incêndio.-----

--- Neste sentido solicitam o especial favor no sentido de a Câmara Municipal mandar construir uma chaminé e colocar um exaustor, bem como um rodapé em azulejo na parede com uma bancada de cozinha.-----

--- Assim coloco o assunto à superior consideração de V.ª Ex.ª para que o mais breve possível seja efectuada a intervenção.”-----

--- Verificando-se não ser possível o Departamento de Obras Municipais proceder à execução das obras solicitadas o senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs que seja atribuído um subsídio de três mil euros como apoio à execução das mesmas. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores José Andrade e Ramiro Matos, atribuir um subsídio no montante de três mil euros à Sociedade Recreativa Operária. -----

--- **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURAL E DESPORTIVO DE FONTE DA PEDRA – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NA SEDE** – Pelo **adjunto do Presidente da Câmara** foi presente a informação número vinte e três, de vinte e dois de Maio, que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo presente ofício do Centro de Convívio, Cultural e Desportivo de Fonte da Pedra da freguesia de Achete, no qual solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para auxiliar nas despesas com obras que estão a efectuar na sua Sede Social, nomeadamente a construção de camarins, com custos estimados em nove mil e novecentos euros, informo V. Ex.ª o seguinte: -----

--- As colectividades, principalmente as das freguesias rurais têm desempenho um papel fundamental para melhorar a qualidade de vida das populações locais, desde o disponibilizarem os espaços para prática de actividades desportivas escolares e pré-escolares, servirem refeições na componente do apoio à família, organização de actividades culturais para assim envolverem em convívios os seus associados e população em geral, funcionando em alguns locais como o único ponto de encontro entre as várias gerações. -----

--- Neste sentido e com o objectivo de melhorar a qualidade das suas instalações para permitir a realização de mais e melhores eventos culturais com o mínimo de dignidade a supracitada colectividade está a efectuar as referidas obras concluindo as mesmas brevemente para que no dia um de Junho ali se realize a festa de aniversário da rádio Pernes, com a actuação de vinte e cinco artistas do Top Nacional da Música Portuguesa,

constituindo um momento único para a freguesia e de grande relevância para o concelho de Santarém. -----

--- Assim e considerando os tradicionais apoios atribuídos a outras Associações ou Colectividades aquando da realização de obras nas suas sedes sociais, proponho à superior consideração de V.^a Ex.^a a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros ao Centro de Convívio, Cultural e desportivo de Fonte da Pedra – Achete.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros ao Centro de Convívio, Cultural e Desportivo de Fonte da Pedra. ----

--- **RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DO COITO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO** – Pelo **Chefe de Divisão, Dr.**

Humberto Nelson Ferrão, foi presente a informação número quatrocentos e noventa e três, de vinte e um de Maio de dois mil e três, que a seguir se transcreve: -----

--- “O Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito tem como objectivo adquirir um autocarro, que poderá servir tanto para uso próprio como eventualmente para colocar à disposição da Câmara Municipal ou da freguesia a que pertencem. -----

--- Após algumas sondagens de mercado, o grupo encontrou um autocarro pelo preço de quinze mil euros. No entanto, como este é um negócio de ocasião, o Rancho pelos seus meios próprios e com alguma urgência conseguiu cinquenta por cento deste valor, faltando ainda os outros cinquenta por cento. -----

--- É neste sentido que o Grupo vem solicitar à Câmara Municipal de Santarém a possibilidade de receber um apoio antecipado dos restantes cinquenta por cento (sete mil e quinhentos euros) que, posteriormente, reembolsariam através de serviços prestados pelo autocarro a esta autarquia. -----

--- Ora, a aquisição de mais um autocarro para o concelho permitirá aumentar a autonomia de circulação do Rancho de Vila Nova do Coito, aliviar os pedidos de transporte à autarquia e ainda, em situações pontuais e sempre que possível, satisfazer solicitações tanto desta autarquia como de outras Associações do concelho; por outro

lado, devemos também ter em consideração que deverão crescer as solicitações para as manutenções e arranjos de cada veículo, tal como tem acontecido com os agrupamentos que são proprietários deste tipo de autocarros e que estão carecidas de orientações específicas.-----

--- Em relação aos antecedentes sobre o apoio que a Câmara Municipal de Santarém concedeu a um pedido semelhante, temos registado o subsídio de dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros, ao Rancho Folclórico da Romeira, conforme informação número duzentos e noventa e nove/noventa e nove, de catorze de Junho.-----

--- Assim, face ao pedido do Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito – recebimento antecipado de cinquenta por cento do valor do autocarro (sete mil e quinhentos euros), por conta de serviços prestados à Câmara Municipal de Santarém, posteriormente – e aos antecedentes do montante de apoio para a aquisição de outros autocarros (dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros), coloco o assunto à consideração de V. Ex.ª que melhor decidirá.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros com a contrapartida de doze mil quilómetros de utilização do referido autocarro pela Câmara Municipal de Santarém no âmbito das actividades culturais e sociais do Concelho.-----

--- **RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA SEDE** – Em face de um pedido de apoio apresentado pelo Rancho Folclórico em epígrafe a senhora Vereadora Idália Moniz propôs:-----

--- “Considerando o investimento efectuado pelo Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém, em virtude da mudança de instalações, coloco à consideração a atribuição de um subsídio no montante de mil e quinhentos euros, destinado a cobrir parcialmente as despesas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros ao Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém.-----

--- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS DE PERNES

– Pela paróquia em epígrafe foi presente um fax recebido na Autarquia em vinte e três de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Venho de novo junto do Exm.º senhor Presidente da Câmara Municipal solicitar a atribuição de um subsídio para a construção da sede dos escuteiros de Pernes. A construção do Edifício aproxima-se dos cento e cinquenta mil euros. O edifício está pronto faltando apenas o arranjo exterior. -----

--- Como é do vosso conhecimento a paróquia recorreu a um empréstimo no valor de cinquenta mil euros para avançar com as obras. No passado dia catorze de Abril recebemos a feliz notícia da aprovação da candidatura apresentada na Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo. -----

--- Estamos certos que a Câmara Municipal de Santarém tudo fará para comparticipar esta obra de grande valor para a população local e das freguesias vizinhas. Actualmente já temos no nosso agrupamento crianças de freguesias vizinhas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros à Paróquia de Nossa Senhora da Purificação.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- “Votei favoravelmente porque acho que é preferível algum do que nada mas considero que a verba é claramente insuficiente.”-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador José Andrade. -----

--- FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL MOÇARRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - A Câmara ,

em face da apresentação de um orçamento para o arranjo interior e exterior da Igreja em título, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quatro mil e noventa euros à Fábrica Igreja Paroquial Moçarria.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “O CRUZ DE CRISTO ATLÉTICO CLUBE”,
DA PÓVOA DA ISENTA – PEDIDO DE APOIO PARA PINTURA DA SEDE** –

Pelo adjunto do senhor Presidente foi prestada a informação número oito, de vinte e de Fevereiro do corrente ano, que a seguir se transcreve: -----

--- “No mês de Novembro de dois mil e dois a supracitada Associação solicitou apoio da Câmara Municipal de Santarém para adquirir tinta de membrana elástica branca para efectuar a pintura do edifício da sua sede. -----

--- Porém até ao momento não foi comunicada a decisão, razão pela qual vem novamente apresentar o pedido, anexando o melhor orçamento dos custos da tinta, solicitando que a Câmara Municipal efectue o pagamento da mesma, sendo o custo de mil duzentos e dezoito euros e dez cêntimos, com IVA incluído.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de mil duzentos e dezoito euros e dez cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **ATLÉTICO CLUBE DE PERNES – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO LIVRAMENTO** – Pelo **Adjunto**

do senhor Presidente foi prestada a informação número vinte e dois, de vinte de Maio último, com o seguinte teor: -----

--- “A actual direcção do Atlético Clube de Pernes está a desenvolver permanentemente várias actividades desportivas, com o objectivo de angariar fundos para suportar as despesas com a participação das suas equipas Jovens nos Campeonatos Distritais de Futebol de onze e com a sua equipa de Seniores – Femininos que disputa o Campeonato Regional de Futsal. -----

--- Têm igualmente efectuado investimentos na aquisição de novos equipamentos e principalmente numa viatura de nove lugares para transporte de atletas. -----

--- Actualmente estão a levar a efeito um Torneio de Futebol de Sete com a participação de dezasseis equipas, e valendo-se da influência do seu presidente da Assembleia Geral, Paulo Cintrão, Jornalista da TSF com quase exclusividade na área do desporto, no próximo dia sete de Junho do corrente ano, duas equipas formadas por jogadores profissionais que disputam a Super Liga portuguesa realizarão um jogo de angariação de fundos em Pernes.-----

--- Este facto constituirá uma honra para o Concelho de Santarém e freguesia de Pernes, na medida em que profissionais de futebol dispensarão algum tempo das suas férias para participar num evento de solidariedade com um clube de dimensão regional.-----

--- Aquando do início do torneio que está a decorrer os electricistas da Câmara Municipal deslocaram-se ao Campo a fim de efectuar a substituição de algumas lâmpadas que estavam fundidas, mas a intervenção revelou-se insuficiente porque os actuais projectores consomem muita energia e a potência não é a adequada.-----

--- A melhor solução será a colocação de novos projectores iguais aos colocados nos Campos de Futebol das Abitureiras e Vale de Santarém, que para além de baixar o consumo têm um prazo de manutenção mais alargado.-----

--- Assim e sendo os mesmos colocados pelos serviços da Câmara, estima-se que os custos de aquisição dos oitos projectores, seja de aproximadamente dois mil euros acrescido da taxa de IVA.-----

--- Neste sentido coloco o assunto à superior consideração de V. Ex.^a com parecer favorável, a atribuição de uma comparticipação financeira ao Atlético Clube de Pernes no valor de dois mil trezentos e oitenta euros, (...)”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil trezentos e oitenta euros ao Atlético Clube de Pernes.-----

--- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DAS FONTAÍNHAS – GRAÍNHO – PEDIDO DE APOIO** – Pelo Adjunto do Presidente da Câmara foi presente a informação número vinte e seis/GAP, de vinte e sete de Maio de dois mil e três, do seguinte teor:-----

--- “Tendo presente o ofício da supracitada colectividade e no seguimento de uma visita às instalações à sua sede social aquando da entrega de prémios aos participantes no Torneio de Sueca organizado por esta Associação e que registou a participação de vinte e oito equipas cumpre-me informar o seguinte:-----

--- O Centro Cultural e Recreativo das Fontainhas – Graíño, é uma colectividade que permanentemente promove muitas iniciativas na sua sede social, como um grande Torneio de Chinquillo, que este ano contou com a participação de vinte e nove equipas, envolvendo cento e quarenta e cinco participantes ao longo de quase seis meses, torneio de sueca, para promover o encontro e convívio entre vários participantes de várias idades. -----

--- Tem igualmente em funcionamento um espaço Internet com dois computadores de livre acesso à população local e escolar, bem como desenvolve na sua sede actividades de iniciação ao Karaté e manifestações culturais com festival de Folclore, tendo o seu rancho folclórico que ensaia semanalmente na sua sede e ao longo do ano acolhem com acesso livre à população duas peças de teatro com o apoio da INATEL – Instituto para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores.-----

--- Com o objectivo de melhorar as condições das suas instalações e devido ao facto de ter um campo de futebol (em estado de degradação) em anexo, construíram dois balneários para funcionar igualmente como camarins, e uma sala para instalar os computadores do espaço Internet. -----

--- Neste sentido, solicitaram em devido tempo um apoio da Câmara Municipal para aquisição de um esquentador para instalar água quente nos balneários e uma contribuição para auxiliar nos custos com a linha Internet.-----

--- Actualmente as instalações estão a necessitar de uma reparação do telhado, bem como de uma pintura geral de todo o edifício, salão, bar, portas e frente exterior. -----

--- Considerando a urgente necessidade de intervenção proponho à superior consideração a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros ao Centro Cultural e Recreativo das Fontainhas – Graíno.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NO POLIDESPORTIVO DA AMICAIOZA** – Pelo **Adjunto do senhor Presidente** foi presente a informação número quarenta e um, de doze de Junho de dois mil e dois, do seguinte teor: -----

--- “A Amicaioza é uma Colectividade Desportiva e Cultural da Freguesia de Azoia de Cima que ao longo dos anos se tem preocupado com o desenvolvimento de actividades desportivas e outras direccionadas para o investimento em instalações, tendo como património o edifício sede, com várias salas, cozinha, balneários e salão polivalente, funcionando nesse espaço o Jardim de Infância bem como o serviço de fornecimento de refeições aos alunos do Primeiro Ciclo.-----

--- Para a realização das obras têm realizado actividades com o objectivo de angariar fundos e apresentaram uma candidatura à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, paralelamente e com o apoio da Junta de Freguesia num terreno contíguo à sua sede construíram um ringue Polidesportivo, sendo este o único espaço para a prática do desporto na freguesia.-----

--- Assim e para viabilizar a sua utilização no período nocturno, visto que só assim poderá ser utilizado pela população sénior, pretendem efectuar as obras de acabamento do espaço envolvente, incluindo a vedação em rede, iluminação eléctrica, construção de casas de banho públicas e quatro lanços de bancada, apresentando a Junta de Freguesia, entidade a quem também foi pedido apoio, um orçamento de doze mil e quinhentos euros, solicitando a comparticipação financeira da Câmara Municipal.-----

--- Atendendo ao exposto, bem como o elevado investimento efectuado pela colectividade e Junta de Freguesia, tendo recebido apenas como apoio da autarquia um valor de cerca de mil euros na primeira fase, proponho à superior consideração de V. Ex.^a a atribuição de comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Azoia de Cima.-----

--- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DA LOURICEIRA – FREIRIA E GRUPO DE JOVENS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** –

Pelo **Adjunto do senhor Presidente**, António Rebelo, foi presente a informação número dezassete, de vinte e oito de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da reunião com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Louriceira – Freiria e Grupo de Jovens desta mesma localidade da Freguesia de Almoester cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte: -----

--- - As duas colectividades vão organizar de trinta de Abril a quatro de Maio as FESTAS de Louriceira – Freiria, com o objectivo de angariar fundos para as obras de construção da sede social que irá acolher as duas Associações; constando das actividades um Festival de Folclore, Provas Desportivas, Bailes e Jogos Tradicionais, bem como um Passeio Cicloturístico. -----

--- Neste sentido e considerando que estas colectividades não receberam qualquer tipo de participação da Câmara Municipal para custear as despesas com as actividades pontuais que vão levando a efeito, propondo à superior consideração de V. Ex.^a a atribuição a título extraordinário de um apoio no valor de quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros destinado a apoiar as festas da Louriceira - Freiria. -----

--- **FITIJ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pela **organização do evento** em epígrafe foi presente uma

carta, datada de nove de Setembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Terminada que está a sexta edição do Festival Internacional de Teatro de Santarém, congratulamo-nos pelo êxito alcançado, quer através da qualidade dos espectáculos apresentados, quer ainda pela confirmação do interesse que este evento desperta na população, o que fez esgotar a lotação de todas as sessões. -----

--- Contudo, a nível da gestão financeira do FITIJ – Festival Internacional de Teatro de Santarém, despesas imprevistas de montante elevado, como as resultantes dum desastre na auto-estrada com o grupo inglês (felizmente sem danos pessoais), e um maior número de refeições e alojamentos devido à estadia prolongada do grupo brasileiro, originam agora dificuldades orçamentais relativas ao pagamento das refeições de todos os participantes, no montante de dois mil quinhentos e catorze euros, servidas pelo restaurante Solbar. -----

--- É para nós uma situação de excepção muito embaraçosa, pois o que estava globalmente e cuidadosamente bem previsto como despesa total do festival, foi inesperadamente alterado pelos referidos acontecimentos que a todos nos surpreenderam.

--- Na impossibilidade de podermos atender ao pagamento daquela dívida, e no seguimento dos esclarecimentos já pessoalmente prestados a V. Ex.^a, vimos pedir o grande favor dessa digna Autarquia considerar a hipótese de autorizar a facturação do citado restaurante em nome da Câmara Municipal, ou de conceder um reforço de subsídio para o efeito, o que desde já muito agradecemos.” -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** propôs a atribuição de um subsídio no montante de dois mil quinhentos e catorze euros considerando o êxito da iniciativa e o envolvimento da Comunidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil quinhentos e catorze euros ao FITIJ – Festival Internacional de Teatro de Santarém. -----

--- **SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR DO PRIMEIRO CICLO DE ENSINO BÁSICO - PRIMEIRA FASE – ANO LECTIVO DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil e trinta e oito, de catorze do corrente mês: -----

--- “A atribuição de auxílios económicos prevista na Lei número trezentos e noventa e nove – A/oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro resulta da análise dos Boletins

para Concessão de Auxílios Económicos distribuídos pelos Agrupamentos Verticais de Escolas no final do passado Ano Lectivo.-----

--- Os Boletins são remetidos a esta Autarquia após preenchimento pelos encarregados de educação com o apoio da Directora do Estabelecimento de Ensino atribuído o Escalão com base nos rendimentos e encargos apresentados. -----

--- Da análise dos mil e cinco Boletins entregues até dez de Outubro de dois mil e três resultou a seguinte proposta: -----

Escalão	Per-Capita em Euros	N.º Alunos	Subsídios	Total em Euros
A	0,00 > 107,00	484	50,00	24.200,00
B	107,01 > 179,00	185	40,00	7.400,00
C	179,01 > 250,00	138	30,00	4.140,00
Excluídos	250,01 > 356,60	198	-	-
Total		1.005		35.740,00

--- Perfazendo um total de **trinta e cinco mil setecentos e quarenta euros**.-----

--- Em mapas que se anexam é apresentada a relação nominal dos pedidos por Agrupamentos, freguesia, por escola e montantes respectivos a atribuir.” -----

--- Os referidos mapas ficam anexos à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo, proponho a atribuição dos subsídios de acordo com os mapas anexos, sendo as verbas transferidas para os Agrupamentos, Escola do Primeiro Ciclo do Pombalinho e Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Dr. António Chora Barroso, bem como das escolas a aplicar no Primeiro Ciclo do Ensino Básico.” --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, Conceder os subsídios preconizados na informação atrás transcrita, no montante total de trinta e cinco mil setecentos e quarenta euros.-----

--- **HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR TÉCNICO SUPERIOR DE SEGUNDA**

CLASSE (ESTAGIÁRIO), DA CARREIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, em face de dúvidas levantadas pelo Executivo Municipal. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Listorres – Obras Públicas e Construção Civil, S.A.** – Contrato de factoring.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofícios da **Assembleia Municipal de Santarém**, de trinta do mês findo, informando que na sessão ordinária de Setembro **foram aprovadas** as seguintes propostas:-----

--- Número duzentos e sessenta e cinco – **Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para dois mil e três.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e sessenta e seis – **Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e quatro.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e sessenta e nove – **Bens Culturais da Freguesia de Alcanede.**---

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e setenta – **Classificação do antigo Matadouro Municipal como Imóvel de Interesse Municipal.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e setenta e um – **Classificação da Igreja de Santa Maria do Casal da Charneca como Imóvel de Interesse Municipal.**-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e setenta e dois, de trinta do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém** remetendo Propostas de Moção e Recomendação, aprovadas na sessão ordinária de Setembro. -----

--- Tomado conhecimento, remetendo os documentos aos respectivos serviços para os devidos efeitos. -----

--- Ofício da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo documento apresentado em conferência de imprensa pelo Presidente daquela Associação, sobre “Endividamento Municipal”.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- **Processos de Contra-ordenação** relativos ao mês de Setembro de dois mil e três.---

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número sessenta e sete, de seis de Agosto último, do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, relativa à flexibilização de verbas por libertar de linha de crédito especial (Intempéries).-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número sessenta e oito, de seis de Agosto último, do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, relativa à flexibilização de verbas por libertar de linha de crédito especial (Intempéries) relativa à empreitada de Conservação/Reparação do Bairro Dezasseis de Março.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número setenta e seis, de treze de Agosto último, do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, relativa à flexibilização de verbas por libertar de dois empréstimos.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número dois mil duzentos e cinquenta e sete, de sete de Outubro, do **Agrupamento Vertical de Escolas D. João II** – Santarém, remetendo Balanço de desempenho do ano lectivo dois mil e dois/dois mil e três.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia três de Novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito

de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio um representante da IMOCOM – Sociedade de Construções, SA que prestou esclarecimentos sobre as questões que têm sido levantadas pelos senhores Vereadores a propósito da ocupação de espaços públicos referindo que estão a fazer trabalhos previamente acordados com a Câmara, ou seja está a executar um projecto aprovado pela Câmara que tem a ver com a reformulação de todo o Largo Cândido dos Reis.

--- Esclareceu também que a IMOCOM – Sociedade de Construções, SA está a ocupar espaços privados de uso público.

--- Interveio também o senhor **Mário Oliveira** que teceu comentários sobre processos de obras, sobre o centro comercial, o problema das barreiras e, também, sobre a eventual mudança de local da Praça de Touros com a qual disse não concordar.

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e uma horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. _____

O PRESIDENTE

--- Manuel Afonso _____

OS VEREADORES

--- Eng.º José Andrade _____

--- Idália Moniz _____

--- José Marcelino _____

--- Dr.^a Hélia Félix _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- José Rui Raposo _____